

Plano de Atividades 2023

GABINETE DE PLANEAMENTO,
POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL



Estrutura do Documento





1 | NOTA INTRODUTÓRIA

Como cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e do previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a qual institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), apresenta-se o Plano de Atividades de 2023 do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), enquanto instrumento de gestão interna e referencial de atividades e projetos a desenvolver ao longo do ciclo de gestão de 2023, para atingir os resultados a que este Gabinete se propõe partilhados por todos.

O desempenho do GPP será pautado pela consolidação de novas formas organizacionais de trabalho, que garantem a prestação de serviços de qualidade, complementadas pelo reforço de competências no uso de tecnologias digitais e pela flexibilização e simplificação de processos. Desta forma é promovida a interoperabilidade e modernização de sistemas e métodos de trabalho, em alinhamento com as tendências no âmbito da inovação, melhoria de competências e transição digital.



O desenvolvimento das atividades planeadas e as boas práticas de gestão associadas, em alinhamento com as prioridades políticas, contribuirão para o cumprimento da missão e das atribuições do GPP, no seu papel relevante de apoio à **área de ação governativa da Agricultura e Alimentação (MAA)**, no que diz respeito à coordenação de políticas ao nível dos serviços, à articulação com parceiros nacionais e internacionais, à produção de conhecimento e divulgação de informação junto das partes interessadas e pelo apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços integrados no MAA.

Com a aprovação do modelo de governação do Portugal 2030, inicia-se o novo ciclo de investimentos no âmbito do período de programação dos fundos europeus para 2021-2027, que se reflete diretamente num acréscimo da atividade do GPP decorrente do incremento das suas competências enquanto órgão de coordenação do PEPAC (artigo 56º, do Decreto-lei nº5/2023, 25.jan), nas vertentes de coordenação, supervisão, avaliação e desempenho, assistência técnica e articulação institucional.

Para além da contextualização da missão, atribuições e estrutura orgânica do GPP, o presente documento destaca o enquadramento estratégico e o planeamento orientado para os resultados ao nível das áreas de negócio e de suporte, onde todas as unidades orgânicas (UO) se enquadram na estratégia e metodologia definida, num quadro de melhoria dos processos organizativos e aumento da eficiência, eficácia e qualidade, valorizando a sustentabilidade e a simplificação e modernização administrativa.



2 | METODOLOGIA DE PLANEAMENTO

O planeamento da atividade do GPP encontra-se estruturado de acordo com uma metodologia centrada num conjunto de macroprocessos (em atualização), que garantem a integração efetiva entre a missão institucional e a operacionalização da atividade.

No âmbito do processo “Planear a atividade do GPP”, integrado no macroprocesso “Coordenar os instrumentos de gestão do GPP”, a concretização da proposta do PA_2023 regeu-se pela Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), pelo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP)^a, acrescido das orientações do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS) e pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)^b, considerando o correspondente mapa de pessoal, o plafond orçamental fixado, as orientações enquanto entidade coordenadora do programa orçamental PO17 da área governativa “Agricultura e Alimentação” e as orientações emitidas pela tutela.

A definição da estratégia de atuação do GPP decorre do alinhamento com as diversas orientações transversais e setoriais de nível político, sendo operacionalizada pelos objetivos estratégicos e operacionais inscritos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR_2023), refletindo o comprometimento de todas as unidades orgânicas (UO), que participam ativamente no planeamento e gestão da atividade do Gabinete ao longo do ciclo de gestão. Este envolvimento interno promoveu o consenso na identificação dos objetivos comuns e no alinhamento de indicadores e metas partilhados entre as UO, com impacto na concretização dos objetivos e metas inscritos no QUAR_2023, e consequentemente na avaliação final do desempenho do serviço.

a) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual

b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual

Como desdobramento da estratégia, as propostas de todas as UO foram recolhidas dos seus mapas de objetivos/atividades e projetos operacionais, aferidos através de indicadores e repetidas metas, nas diferentes áreas de atuação. Após consolidação do processo de planeamento e aprovação da Tutela procede-se à divulgação interna e externa do PA_2023 do GPP.

No exercício de transformação contínua da sua atuação, é importante para o GPP ter mecanismos e instrumentos para acelerar decisões estratégicas e coordenar com eficácia a execução do seu planeamento. O controlo da estratégia planeada será assegurado pela operacionalização de um processo de monitorização intercalar, para identificação de riscos e oportunidades associados à atividade desenvolvida, de modo a garantir a atempada tomada de decisão quanto à implementação de medidas preventivas de desvios significativos. Uma eventual revisão^c do PA_2023 poderá ocorrer, no sentido de se proceder a ajustamentos que visam a melhoria contínua dos produtos e serviços prestados pelo GPP e a satisfação das partes interessadas.



c) De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro



3 | APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL



NATUREZA

Quem somos

MISSÃO

O que fazemos

O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, abreviadamente designado por GPP, integrado na administração direta do Estado, tem a sua lei orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 de abril. De acordo com o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional, decretado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 09 de maio, de acordo com o exposto no n.º1 do artigo 29.º, a Ministra da Agricultura e da Alimentação (MAA) exerce a direção sobre o GPP.

Neste enquadramento, o GPP desenvolve a sua atuação nos seguintes eixos:

- Apoio na definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos de política setoriais;
- Coordenação, acompanhamento e avaliação da aplicação das políticas setoriais;
- Representação do MAA no âmbito comunitário e internacional;
- Apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo do MAA e aos demais órgãos e serviços integrados nesta área governativa .

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-regulamentar n.º 2/2014, de 9 de abril e considerando a atual área governativa, o GPP tem por missão *apoiar a definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos das políticas do Ministério da Agricultura e Alimentação, (MAA) e coordenar, acompanhar e avaliar a sua aplicação, bem como assegurar a sua representação no âmbito comunitário e internacional e prestar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços integrados no MAA.*

Tendo em conta o previsto no articulado legal, seguem-se as atribuições do GPP.





3.1 | ATRIBUIÇÕES (art.º 2 do Decreto Regulamentar nº2/2014, DR nº 70, Série I, 9.abril.2014)

- ↘ Apoiar a ação do MAA nas áreas tuteladas, promovendo a integração das propostas dos organismos com competências nestes domínios para a definição dos objetivos e da estratégia para a formulação das políticas e das medidas que as sustentam e, na área da agricultura, propor a definição desses objetivos e estratégia
- ↘ Coordenar o sistema de planeamento do MAA, no âmbito da avaliação o subsistema de desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1), através da articulação entre todos os serviços do ministério
- ↘ Contribuir para a definição das regras da Política Agrícola Comum, nomeadamente no âmbito das ajudas diretas e da organização comum dos mercados agrícolas e na conceção dos programas de desenvolvimento rural
- ↘ Acompanhar o desenvolvimento das políticas e dos programas e avaliar os seus efeitos, nomeadamente na área da agricultura, mediante a utilização dos objetivos e indicadores definidos e elaborar estudos de âmbito nacional, setorial e regional, bem como divulgar os programas e medidas de política, a informação estatística e os resultados dos estudos e da avaliação das medidas, zelando pela coerência dos indicadores fornecidos por todos os organismos e serviços do MAA
- ↘ Coordenar a atividade do MAA de âmbito comunitário e internacional, promovendo a concertação das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como assegurar a respetiva representação junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições e propor e coordenar ações de cooperação
- ↘ Assegurar a coordenação da produção de informação estatística no âmbito do MAA, no quadro do sistema estatístico nacional, bem como assegurar nestes domínios, quando não seja competência própria de outra entidade, as relações do *Ministério* com as estruturas nacionais e comunitárias
- ↘ Apoiar a coordenação da produção legislativa nas áreas tuteladas pelo MAA, participar, em articulação com os serviços competentes, na regulamentação das políticas comunitárias e propor as condições da sua aplicação
- ↘ Assegurar a coordenação e a preparação, em colaboração com outros serviços do MAA e com organismos de outros ministérios, dos contributos para as Grandes Opções do Plano e a coordenação da programação no âmbito das intervenções estruturais comunitárias e nacionais
- ↘ Exercer as funções de entidade coordenadora do programa orçamental do MAA, procedendo à elaboração, acompanhamento e avaliação da sua execução, em articulação com os serviços e outras entidades com competência neste domínio
- ↘ Apoiar a gestão dos processos de pré-contencioso e contencioso comunitário e a transposição e aplicação da legislação comunitária na área das suas atribuições
- ↘ Apoiar a definição das regras da política de valorização da qualidade dos produtos agrícolas, acompanhar as medidas nacionais e comunitárias no âmbito da regulação económica no setor agrícola e alimentar e assegurar a coordenação de medidas de internacionalização dos setores agroalimentar e florestal e de incentivo e promoção da agricultura nacional, em articulação com os serviços competentes em razão da matéria



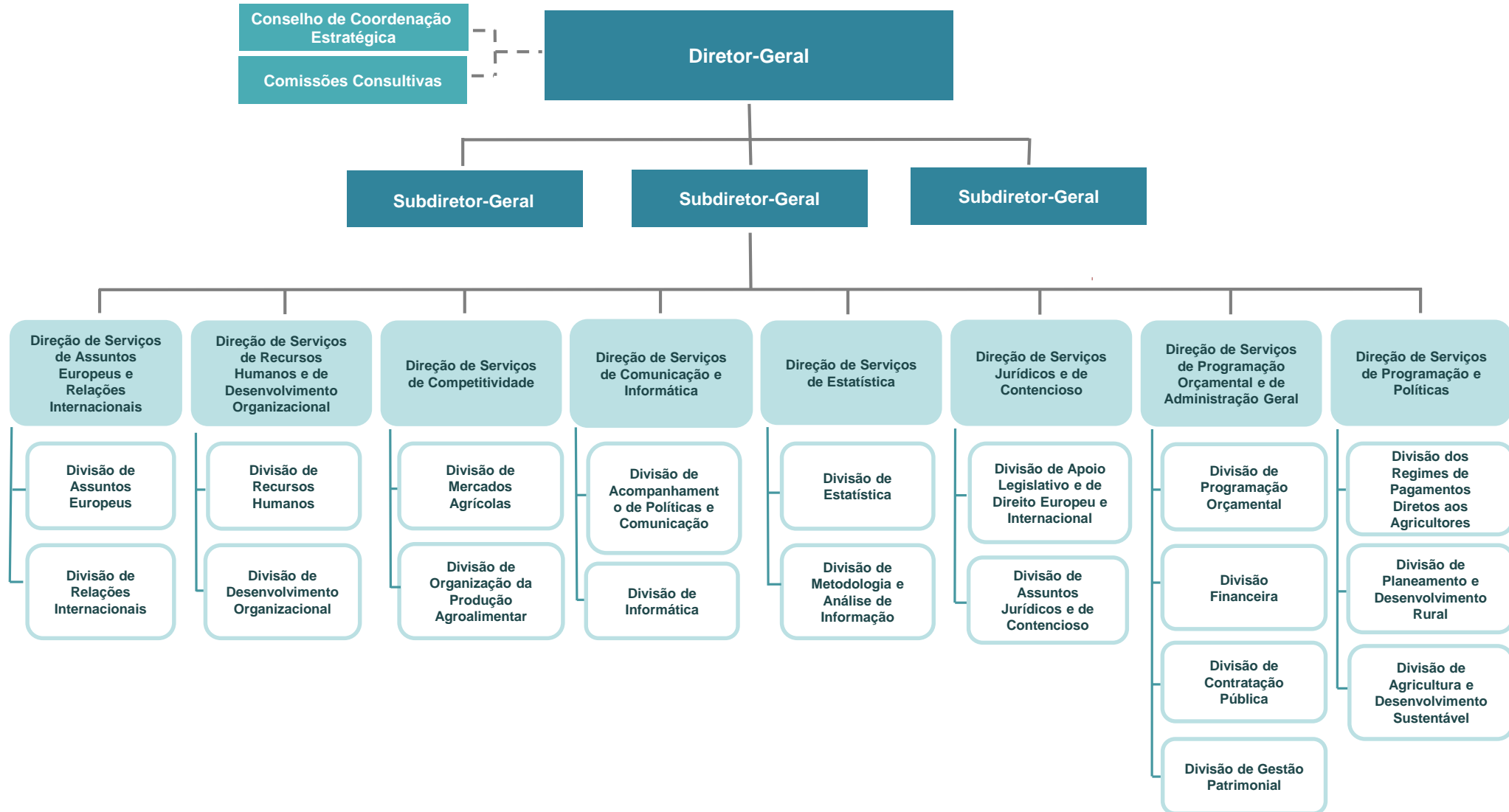
3.1 | ATRIBUIÇÕES (continuação)

Apoio técnico e administrativo

- Promover a aplicação das medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública, coordenando e apoiando os serviços e organismos do *MAA* na respetiva implementação
- Emitir pareceres e dar orientações aos serviços em matérias de interesse comum, em especial em matéria de organização, recursos humanos e criação ou alteração de mapas de pessoal dos órgãos e serviços do *MAA*
- Assegurar as funções de unidade ministerial de compras, as funções de unidade de gestão patrimonial, bem como a gestão do edifício sede do *MAA* e outras instalações que lhe esteja afetas
- Coordenar as ações referentes à organização, comunicação e preservação do património arquivístico do *Ministério*, procedendo à recolha e tratamento dos suportes documentais, bem como à conservação do arquivo histórico, promovendo boas práticas de gestão documental nos órgãos e serviços do *MAA*
- Acompanhar a aplicação dos subsistemas de avaliação do desempenho dos dirigentes e dos trabalhadores da Administração Pública, no âmbito dos órgãos ou serviços do *MAA*
- Assegurar as atividades do Ministério no âmbito da comunicação e das relações públicas
- Apoiar administrativa, técnica, jurídica e contenciosamente os gabinetes dos membros do Governo integrados no *MAA*, bem como os órgãos, os serviços, as comissões e os grupos de trabalho do ministério que não disponham de meios apropriados e assegurar o normal funcionamento do *Ministério* nas áreas que não sejam de competência específica de outros órgãos ou serviços
- Programar e coordenar, de forma permanente e sistemática, a formação profissional, a inovação, as tecnologias de informação e comunicação, bem como a modernização administrativa e a política de qualidade, no âmbito do *MAA*, sem prejuízo das atribuições cometidas por lei a outros serviços, e assegurar a articulação com os organismos com competências interministeriais nestas áreas



3.2 | ESTRUTURA ORGÂNICA (Despacho nº1102/2020, DR nº 17, Série II, 24.janeiro.2020)





3.3 | MACRO PROCESSOS | *Competências Organizacionais (atualizado quanto à área de ação governativa – a atualizar quanto à estrutura)*

Refª	Designação
MP_01	<i>Propor as medidas de política agrícola e desenvolvimento rural</i>
MP_02	<i>Coordenar processos legislativos no âmbito da política agrícola e desenvolvimento rural e promover a publicação de actos normativos no DRE</i>
MP_03	<i>Monitorizar e assegurar a avaliação das medidas de política agrícola e desenvolvimento rural</i>
MP_04	<i>Produzir e divulgar análises sobre agricultura e desenvolvimento rural, incluindo análise prospectiva sobre a evolução das políticas com incidência no complexo agro-florestal</i>
MP_05	<i>Comunicar as principais políticas sectoriais</i>
MP_06	<i>Produzir informação estatística sobre o sector agrícola e desenvolvimento rural e assegurar a articulação sectorial com o Sistema Estatístico Nacional</i>
MP_07	<i>Assegurar a gestão dos dados estatísticos e administrativos, oriundos de fontes externas</i>
MP_08	<i>Acompanhar a situação dos mercados agrícolas a nível nacional, europeu e internacional</i>
MP_09	<i>Acompanhar a aplicação de Regimes Comunitários de apoios ao sector agrícola</i>
MP_10	<i>Acompanhar as medidas de política da organização da produção</i>
MP_11	<i>Apoiar a Comissão de Coordenação Nacional do FEADER</i>
MP_12	<i>Coordenar as políticas da União Europeia relacionadas com a agricultura e desenvolvimento rural</i>
MP_13	<i>Apoiar a internacionalização do sector agro-alimentar, designadamente através da Plataforma GLOBALAGRIMAR</i>
MP_14	<i>Contribuir para a posição do MAA nas relações de Portugal, nas negociações bilaterais e multilaterais da UE e na actuação das organizações internacionais</i>
MP_15	<i>Acompanhar enquanto interlocutor do MAA as matérias ambientais e climáticas</i>
MP_16	<i>Assegurar a gestão das medidas do MAA que consubstanciem Auxílios de Estado</i>
MP_17	<i>Coordenar os processos comunitários, incluindo transposição de directivas, nas fases pré-contenciosa e contenciosa</i>
MP_18	<i>Representar o MAA em juízo</i>
MP_19	<i>Elaborar estudos e pareceres jurídicos</i>
MP_20	<i>Coordenar o Planeamento Civil de Emergência no âmbito das matérias da agricultura e alimentação</i>
MP_21	<i>Coordenar a elaboração dos contributos para as Grandes Opções do Plano, relatório do OE, articulado da Lei do OE e repartição dos limites orçamentais por entidade relativas ao MAA</i>
MP_22	<i>Coordenar os Programas Orçamentais do MAA</i>
MP_23	<i>Coordenar o SIADAP 1 no MAA</i>
MP_24	<i>Coordenar os instrumentos de gestão de recursos humanos do MAA</i>
MP_25	<i>Gerir a Unidade Ministerial de Compras do MAA</i>
MP_26	<i>Gerir a Unidade de Gestão Patrimonial do MAA</i>
MP_27	<i>Promover Formação Profissional para o MAA</i>
MP_28	<i>Apoiar a acção do MAA no âmbito do protocolo e das relações públicas</i>
MP_29	<i>Coordenar a gestão do património documental e arquivístico do MAA</i>
MP_30	<i>Gerir os recursos financeiros e patrimoniais do GPP e estruturas a que presta apoio</i>
MP_31	<i>Gerir os RH do GPP e assegurar apoio administrativo em matéria de RH a estruturas a que presta apoio</i>
MP_32	<i>Administrar e dar suporte às TIC do GPP e estruturas a que presta apoio</i>
MP_33	<i>Coordenar os instrumentos de gestão do GPP</i>





3.4 | PRINCIPAIS PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E PARTES INTERESSADAS

PRODUTOS E SERVIÇOS

- Propostas legislativas
- Notas técnicas de apoio à decisão política
- Orientações técnicas
- Pareceres técnicos
- Relatórios
- Análises
- Publicações
- Formação
- Informação (institucional, estatística, georreferenciada, ...)
- Representação institucional (nacional e internacional)
- Apoio jurídico, técnico, administrativo, informático, logístico



Sistema de Informação de Mercados Agrícolas



Cultivar



Mercados



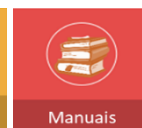
Estatísticas e Análises



Estudos e Relatórios



Cadernos Contabilidade Agrícola



Manuais

PARTES INTERESSADAS

“Clientes” Diretos

- Gabinetes dos membros do Governo do MAA
- Serviços/organismos MAA

“Clientes” Indiretos

- M. Negócios Estrangeiros: Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE), Direção-Geral de Política Externa (DGPE), Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões I.P.);
- M. Finanças: Direção-Geral do Orçamento (DGO), Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap)
- M. Economia e do Mar: Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE);
- M. Ambiente e Ação Climática: Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Presidência do Conselho de Ministros: Instituto Nacional de Estatística (INE), Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E (AICEP), Agência para a Modernização Administrativa (AMA)

Outros “Clientes”

- Serviços das Administrações Regionais
- Associações
- Organizações representativas do setor agroalimentar
- Ensino superior agrícola
- Organizações de produtores
- Comissão Europeia
- Eurostat - Autoridade Estatística da União Europeia
- Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER)

 **3.4 | PRINCIPAIS PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E PARTES INTERESSADAS (continuação)**



Promover as competências para a internacionalização das empresas agroalimentares portuguesas

As orientações estratégicas para a internacionalização do setor Agroalimentar e a informação sobre as condições de acesso aos mercados, como os constrangimentos à exportação e acordos em vigor, e os instrumentos de apoio às empresas para a sua capacitação e investimento, podem ser consultadas na [plataforma GlobalAgriMar](#).

Mantendo parcerias estratégicas, setoriais e institucionais, a plataforma disponibiliza informação referente ao comércio internacional no âmbito dos produtos e mercados, com dados estatísticos desagregados por tipo de produto e país.



Sistema de Informação de Mercados Agrícolas

Acompanhamento do mercado de produtos agrícolas

O [sistema de informação SIMA](#) disponibiliza a recolha de dados do mercado de produtos agrícolas que permitem:

- Informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitárias);
- informar o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de regulação.

Tipo de Informação

- Preços de produtos agrícolas
- Análises de mercados agrícolas
- [Documento Metodológico](#)
- [Área reservada SIMA \(para uso interno\)](#)

Mercados

- Mercados de Produção
- Mercados Abastecedores e Grossistas

Sectores acompanhados

- Frutos Frescos
- Frutos Secos e Secados
- Hortícolas
- Flores e Folhagens
- Azeite e Azeitona
- Cortiça
- Cereais
- Girassol
- Bovinos
- Caprinos
- Ovinos
- Suínos
- Coelhos
- Aves
- Ovos
- Leite e Produtos Lácteos





3.4 | PRINCIPAIS PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E PARTES INTERESSADAS (continuação)



Fomentar a equidade e o equilíbrio da cadeia alimentar

A [PARCA - Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar](#), estabelecida pelo [Despacho conjunto n.º 15480/2011](#) dos Ministérios da Economia e do Emprego e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi criada para fomentar a equidade e o equilíbrio da cadeia alimentar, promovendo o diálogo para permitir o aumento da transparência do mercado e o equilíbrio na distribuição de valor entre os diferentes setores da produção, da transformação e da distribuição de produtos agrícolas e agroalimentares.

Pretende-se com esta plataforma desenvolver a competitividade da economia portuguesa estabelecendo uma concorrência saudável e contribuindo para o aumento da produção nacional e da autossuficiência, em valor, deste setor.

Tomam assento nesta Plataforma entidades representativas dos distintos elos da cadeia agroalimentar, desde a produção primária (CAP, CONFAGRI e CNA) à transformação (FIPA e CIP) e à distribuição (APED), CENTROMARCA, bem como entidades que representam o Comércio (CCP) e as instituições dos Ministérios da Agricultura e Economia.

Os trabalhos desenvolvem-se através de reuniões plenárias em que são apresentados os temas considerados como pertinentes pelos intervenientes e extraordinárias, em que são apresentados e discutidos os trabalhos realizados, podendo ainda ser constituídas subcomissões de apoio técnico com missões específicas ou de carácter setorial.



Monitorização eficaz dos custos e preços ao longo da cadeia de abastecimento agroalimentar

O [Observatório de Preços “Nacional é Sustentável”](#), estabelecido por [Despacho 12209/2022 de 6 de outubro](#) do Ministério da Agricultura e Alimentação e do Ministério da Economia e do Mar, tem por missão a avaliação dos impactos da conjuntura de mercado nos preços ao nível do consumidor, e das eventuais insuficiências que resultem das ferramentas disponíveis de observação do mercado, com vista a garantir uma monitorização eficaz dos custos e preços ao longo da cadeia de abastecimento agroalimentar.

Pretende-se promover transparência e eficiência do processo de comercialização, detetando possíveis situações de desequilíbrio nos preços dos produtos ao longo da cadeia de comercialização.

O GPP assegura o apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Observatório, estando previsto estabelecer parcerias com a Direção-Geral das Atividades Económicas e eventualmente integrar a participação de outras entidades nacionais e europeias.





3.4 | PRINCIPAIS PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E PARTES INTERESSADAS (continuação)

CNCDA

Comissão Nacional de Combate
ao Desperdício Alimentar

**“Promover a redução do desperdício alimentar através
de uma abordagem integrada e multidisciplinar”**

A [Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar \(CNCDA\)](#), estabelecida pelo [Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 novembro 2016](#) da Presidência do Conselho de Ministros, tem como missão "promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar".

Compete à CNCDA elaborar a Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCA) e um Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA), submetendo-os a aprovação da tutela da área governativa, bem como competências monitorizar, avaliar e identificar as necessidades de adaptação da ENCA e do PACDA, devendo elaborar relatórios trimestrais.

A CNCDA assume um carácter abrangente e multidisciplinar, num processo que se pretende dinâmico e participativo, que envolve dez áreas governativas, duas associações autárquicas e uma federação de solidariedade social da área de voluntariado. Tem ainda o apoio de um Painel Consultivo, que integra representantes das confederações, federações e associações representativas da produção, da indústria agroalimentar, da distribuição, da restauração, do consumidor e da economia social, das autarquias e das universidades.

O GPP assegura o apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da CNCDA junto do Ministério da Agricultura e da Alimentação e, enquanto coordenador da Comissão Nacional, constituiu o ponto focal junto dos serviços da Comissão no âmbito da Plataforma UE - Perdas e Desperdício Alimentar.

Regime Escolar **Criar hábitos alimentares para uma dieta saudável**

Com vista a uma melhor eficiência da ajuda concedida no âmbito da distribuição gratuita de fruta e leite escolar, e reforço da sua dimensão educativa, foi publicado o [Regulamento \(UE\) 2016/791](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de maio, que veio fundir estes regimes num único, o Regime Escolar, aplicável a partir do ano letivo 2017/2018.

Perante a existência de um novo quadro regulamentar comunitário, foi necessário adequar a estratégia e regulamentação nacional em conformidade, facto que se encontra concluído com a publicação da [Portaria n.º 113/2018](#), de 30 de abril, com as alterações previstas na [Portaria n.º 94/2019](#), de 28 de março.

O GPP coordena a Comissão de Acompanhamento da implementação do regime escolar, bem como assegura o apoio logístico e administrativo necessário ao seu funcionamento. Enquanto coordenador, apresenta anualmente à Comissão Europeia o pedido de ajuda referente ao ano letivo seguinte e, se for caso disso, as atualizações ao pedido de ajuda relativo ao ano letivo em curso. Em sede de execução apresenta à Comissão Europeia o relatório quinquenal de avaliação aprovado pelo Comissão de Acompanhamento.

A atual [Estratégia Nacional de Implementação do Regime Escolar em Portugal](#) entrou em vigor no ano letivo de 2017/18 e tem a duração de 6 anos, até ao ano letivo de 2022/2023.





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO



OE1

Assegurar a coordenação técnica nacional do PEPAC, no quadro do período de programação 2023-2027

OE2

Otimizar a articulação dos serviços da respetiva área governativa da Agricultura e Alimentação, o envolvimento de parceiros internos e externos e o apoio técnico especializado aos Gabinetes dos Membros do Governo

OE3

Promover um contexto organizacional de excelência e envolvimento das partes interessadas, nos domínios da gestão, da inovação e simplificação administrativa, da segurança e saúde no trabalho e das práticas conciliadoras da vida profissional, pessoal e familiar





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO *(continuação)*

A definição da estratégia de atuação do GPP encontra-se alinhada com as diversas orientações transversais e setoriais de nível político, nomeadamente:

- Programa do XXIII Governo Constitucional;
- Grandes Opções 2022-2026 (Lei nº24-C/2022, de 30.dezembro);
- Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Lei nº24-D/2022, de 30.dezembro);
- Estratégia para a Inovação e Modernização Estado e da Administração Pública 2020-2023 (RCM nº 55/2020, 31.julho);
- Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026 (Versão 22.abril.2021)
- Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 (RCM nº 86/2020, de 13. outubro);
- Estratégia Portugal 2030 (RCM nº 98/2020, de 13. novembro);
- Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 (PEPAC)
- Modelo de governação do PEPAC 2023-2027 (DL nº 5/2023, de 25.janeiro)

No âmbito da **Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030**, o GPP presta apoio técnico e administrativo aos Conselhos Interministerial e Consultivo, nas suas competências de coordenação/monitorização global e de avaliação/ajustamento, respetivamente, bem como assegura a monitorização dos indicadores e metas da Agenda (relativos aos planos de projeto dos responsáveis pela implementação das iniciativas) e a sua partilha com outros planos relevantes. Na monitorização da agenda ocorrem avaliações intercalares no primeiro semestre de cada ano, que começou em 2021.

Considerados os seus 10 eixos estratégicos e a sua articulação com o Programa do XXIII Governo Constitucional, a Agenda assenta numa estrutura de 15 iniciativas emblemáticas que se pretende implementar até 2030, através de um vasto leque de linhas de ação.



No conjunto de iniciativas emblemáticas o GPP atua como entidade coordenadora de 5 iniciativas, bem como tem atribuídas diversas linhas de ação coordenadas por outros serviços, algumas delas, em alinhamento com a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, como se representa nas páginas seguintes.



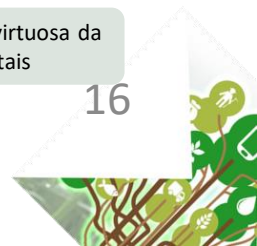


4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO (continuação)

Agenda de Inovação para a Agricultura 2020 - 2030 | RCM nº 86/2020, 13.out

Pilares	Iniciativas Emblemáticas	Linhas de Ação
 <p>SOCIEDADE</p>	<p>EIXO I.1</p> <p>1. Alimentação sustentável</p>	<p>1.4. Comunicação: informar, formar e educar para uma alimentação saudável e sustentável, e visando o combate ao desperdício alimentar</p>
 <p>TERRITÓRIO</p>	<p>EIXO II.1</p> <p>3. Mitigação das alterações climáticas</p> <p>4. Adaptação às alterações climáticas</p> <p>EIXO II.2</p> <p>6. Territórios sustentáveis</p> <p>EIXO II.3</p> <p>7. Revitalização das zonas rurais</p>	<p>4.2. Gestão de risco: desenvolver modelos preditivos e elaborar cartas de risco; alargar a contratação do seguro de colheitas</p> <p>6.3. Serviços de ecossistema: desenvolver e valorizar os serviços ecológicos, promover a biodiversidade, a apicultura e a silvopastorícia</p> <p>7.3. Instrumentos financeiros: disponibilizar instrumentos financeiros de acesso ao capital e gestão de risco, de apoio aos pequenos agricultores e detentores do Estatuto da Agricultura Familiar e melhorar os instrumentos de apoio à renovação geracional, em especial através da PAC, com um enfoque na mobilização das mulheres para a utilização destes instrumentos e para o empreendedorismo</p> <p>7.6. Diversificação económica: incentivar a diversidade de atividades em áreas rurais, através da combinação virtuosa da agricultura, pecuária, silvicultura e turismo, e promover a multifuncionalidade dos sistemas agrícolas e agroflorestais</p>

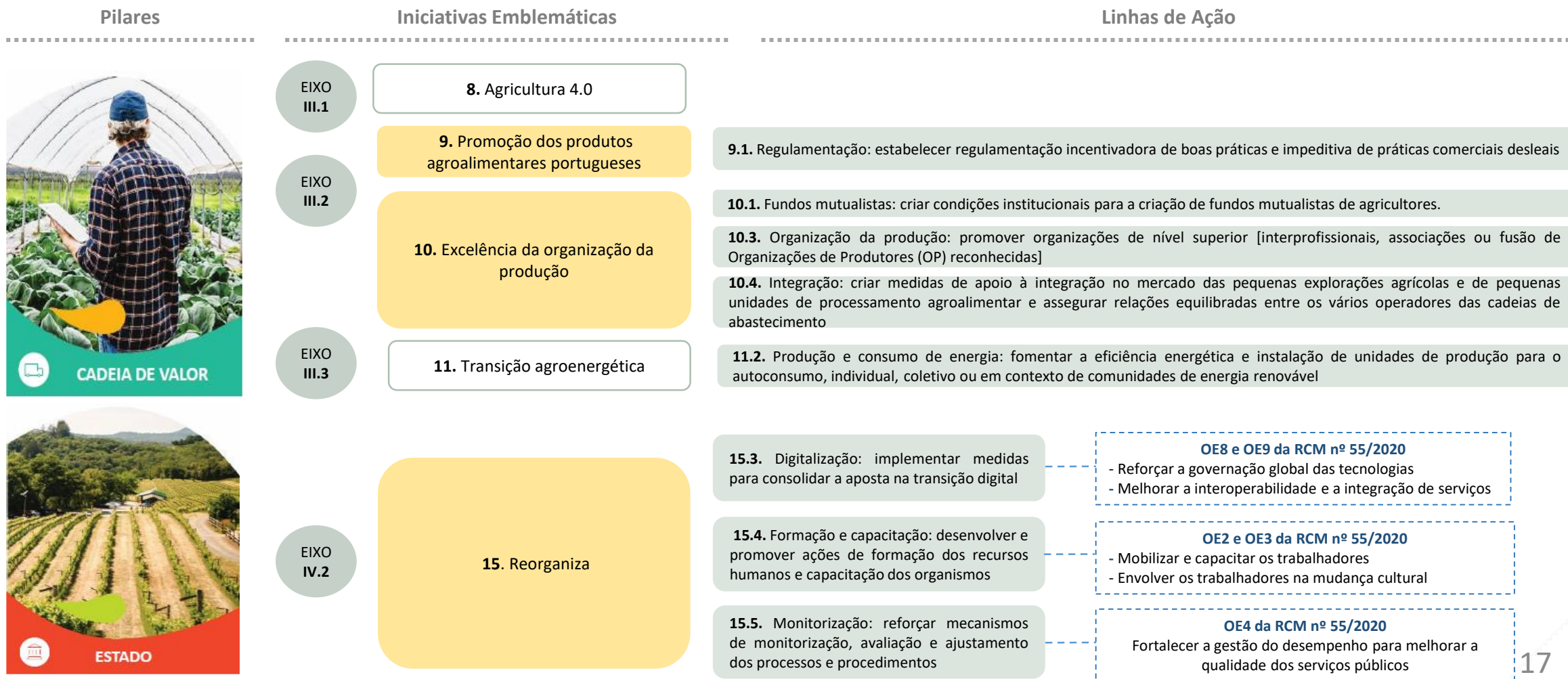
Legenda: GPP - Entidade Coordenadora da Iniciativa
 Linha de ação atribuídas ao GPP coordenada por outro organismo





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO (continuação)

Agenda de Inovação para a Agricultura 2020 - 2030 | RCM nº 86/2020, 13.out (continuação)



OE8 e OE9 da RCM nº 55/2020

- Reforçar a governação global das tecnologias
- Melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços

OE2 e OE3 da RCM nº 55/2020

- Mobilizar e capacitar os trabalhadores
- Envolver os trabalhadores na mudança cultural

OE4 da RCM nº 55/2020

Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos

Legenda: GPP - Entidade Coordenadora da Iniciativa | Alinhamento com RCM nº55/2020 | Linha de ação atribuídas ao GPP coordenada por outro organismo





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO (continuação)



PEPAC 23.27 - Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Decreto-lei nº5/2023, 25.jan

No enquadramento estratégico da Estratégia Portugal 2030, aprovada pela RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro, o Portugal2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos inseridos no ciclo de programação de aplicação de fundos europeus para o período de 2021 e 2027. A Estratégia Portugal 2030 propõe-se constituir o elemento enquadrador e estruturador dos grandes programas de modernização que, com o financiamento de fundos da UE, serão executados nos próximos anos — o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Acordo de Parceria, os Programas Operacionais no âmbito dos fundos da Política de Coesão e o **Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC)**.

No ano anterior, o GPP coordenou os trabalhos técnicos de preparação do quadro regulamentar nacional para a operacionalização do PEPAC no território Continental, através da realização de reuniões consultivas, como formalização da articulação para auscultação das estruturas representativas do setor e das entidades institucionais. Após o exercício de programação detalhado, de uma consulta alargada às partes interessadas que envolveu consultas públicas com dezenas de contributos e de um diálogo estruturado do Ministério da Agricultura e da Alimentação (MAA) com as diferentes Direções-Gerais da Comissão Europeia e com todas as associações representativas do setor, em 31 de agosto de 2022 foi aprovado formalmente o «PEPAC Portugal», submetido pelas autoridades nacionais.

O «PEPAC Portugal» promove uma gestão ativa do território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável, garantindo maior equidade na distribuição dos apoios, valorização da pequena e média agricultura, acautelando as especificidades regionais. É um instrumento essencial na promoção do investimento e no rejuvenescimento do setor, contribuindo para a transição climática e digital.

O financiamento de Portugal no PEPAC totaliza 6 713 milhões de euros, dos quais 6 127 milhões de euros são provenientes de fundos comunitários — Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) — incluindo apoios ao rendimento, programas sectoriais e programas de desenvolvimento rural do Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

Com o início de um novo período de programação e considerando as recomendações e disposições da regulamentação europeia referente aos fundos europeus, a publicação do **Decreto-lei nº5/2023, de 25 de janeiro**, permite garantir uma maior sinergia, coerência, coordenação e complementaridade dos vários fundos, definindo o **modelo de governação do PEPAC para Portugal para o período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027**, concorrendo, assim, para uma abordagem mais transversal e integrada dos fundos europeus.

De acordo com o exposto no **artigo 55º**, o **órgão de coordenação do PEPAC é o GPP**, o qual **enquanto Autoridade de Gestão Nacional (AGN)**, [disponibiliza orientações](#) na sua página eletrónica, no âmbito das diversas competências que se apresentam de seguida (**artigo 56º**, para efeitos do artigo 123.º do Regulamento (UE) 2021/2115, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2.dezembro.2021.



4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO (continuação)

PEPAC 23.27 - Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Decreto-lei nº5/2023, 25.jan (continuação)

Competências do GPP enquanto órgão de coordenação do PEPAC (artigo 56º)

- Assegurar a coordenação técnica nacional do PEPAC, incluindo os processos de reprogramação e monitorização, em articulação com as autoridades de gestão no continente e regionais e o organismo pagador
- Coordenar a conceção e o acompanhamento do quadro de desempenho, com vista à aferição do nível de obtenção de resultados e objetivos do PEPAC
- Emitir parecer prévio vinculativo, no âmbito do quadro de desempenho e limites regulamentares existentes no plano financeiro, sobre o plano de abertura de candidaturas propostos pelas respetivas autoridades de gestão no continente e regionais
- Publicitar o plano de abertura de candidaturas, remetido pelas autoridades de gestão no continente e regionais e pelos organismos intermédios
- Assegurar a articulação entre o sistema de informação da Comissão Europeia para o PEPAC, designado SFC 2021, e o SI PEPAC
- Assegurar a interlocução com a Comissão Europeia, incluindo a coordenação e a elaboração dos planos de ação decorrentes da análise do desempenho, em articulação com as autoridades de gestão no continente e regionais, o organismo pagador e outros órgãos com competências delegadas
- Presidir ao comité de acompanhamento nacional e disponibilizar os documentos necessários para o acompanhamento da execução do PEPAC
- Supervisionar o exercício das funções de gestão, sendo responsável pelo cumprimento dos acordos escritos celebrados com os organismos intermédios
- Assegurar a garantia de bom funcionamento da [rede nacional da PAC \(RNPA\)](#) e do [AKIS](#), bem como elaborar o conjunto das respetivas regras e procedimentos
- Elaborar e aprovar as orientações técnicas aplicáveis de forma transversal aos respetivos eixos do PEPAC e acompanhar a respetiva aplicação
- Emitir parecer prévio vinculativo, no âmbito do quadro de desempenho e limites regulamentares existentes no plano financeiro, sobre os avisos de abertura de candidaturas, propostos pelas autoridades de gestão no continente e regionais
- Remeter à CNFA 2030 e ao comité de acompanhamento nacional os relatórios de desempenho, de acompanhamento e de avaliação do PEPAC
- Promover o cumprimento dos normativos europeus, incluindo os que se referem às regras da concorrência, à contratação pública, à proteção e melhoria do ambiente, à promoção da igualdade de género e à proteção dos direitos dos consumidores
- Articular com a Agência, I. P., em matéria de coerência na aplicação do PEPAC com os programas do Portugal 2030, nomeadamente no que respeita ao duplo financiamento
- Assegurar a capacitação dos organismos intermédios por forma a otimizar o exercício das funções que lhes sejam atribuídas, nomeadamente disponibilizando toda a informação técnica relevante
- Gerir os eixos relativos ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), o eixo transversal do PEPAC, assistência técnica, nomeadamente promovendo ações de capacitação para garantir o bom exercício das competências dos órgãos de governação
- Coordenar e desenvolver o sistema de avaliação do PEPAC, na perspetiva da respetiva contribuição para a concretização das políticas públicas
- Assegurar a existência do Sistema de Informação do PEPAC (SI PEPAC), nos termos dos artigos 123.º e 130.º do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021, em articulação com as autoridades de gestão no continente e regionais, com o organismo pagador e os organismos intermédios, no âmbito das respetivas competências de coordenação técnica, acompanhamento, monitorização e avaliação
- Elaborar e remeter à aprovação da CNFA 2030 o plano de divulgação e comunicação do PEPAC Portugal
- Elaborar e remeter à aprovação da CNFA 2030 o plano de avaliação do PEPAC previsto no artigo 140.º do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021
- Elaborar a respetiva lista de organismos intermédios, e os termos em que devem ser exercidas as funções ou tarefas de gestão que lhes sejam confiadas, a homologar pelo membro do Governo responsável pela área da agricultura e da alimentação
- Disponibilizar aos organismos intermédios e aos beneficiários as informações necessárias para, respetivamente, o exercício das suas competências e a realização das operações





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | Alinhamento Objetivos QUAR_2023 – Estratégicos (OE) / Operacionais (OP)

OE1

Assegurar a coordenação técnica nacional do PEPAC, no quadro do período de programação 2023-2027

OE2

Otimizar a articulação dos serviços da respetiva área governativa da Agricultura e Alimentação, o envolvimento de parceiros internos e externos e o apoio técnico especializado aos Gabinetes dos Membros do Governo

OE3

Promover um contexto organizacional de excelência e envolvimento das partes interessadas, nos domínios da gestão, da inovação e simplificação administrativa, da segurança e saúde no trabalho e das práticas conciliadoras da vida profissional, pessoal e familiar

EFICÁCIA

OE1

OP1 Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia

OE1

OE2

OP2 Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o setor e articulação com políticas públicas

OE2

OP3 Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAA

EFICIÊNCIA

OE1

OE2

OP4 Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros

OE2

OP5 Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado, e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área governativa da Agricultura e Alimentação

OE2

OE3

OP6 Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP

QUALIDADE

OE2

OE3

OP7 Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros

OE2

OE3

OP8 Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da segurança e saúde no trabalho

OE 1, 2, 3

OP9 Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | Objetivos QUAR_2023 – Objetivos Relevantes (n.º 1 do art.18.º da Lei n.º 66-B/2007, 28.dez e art.18.º da LOE 2023)



OBJETIVOS RELEVANTES

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS				
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA				
OP1: Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia	30%	40%	12%	RELEVANTE
OP2: Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o setor e articulação com políticas públicas		35%	11%	RELEVANTE
OP3: Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAA		25%	8%	
GR EFICIÊNCIA				
OP4: Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros	30%	25%	8%	
OP5: Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado, e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área governativa da Agricultura e Alimentação		25%	8%	
OP6: Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP		50%	15%	RELEVANTE
GR QUALIDADE				
OP7: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros	40%	10%	4%	
OP8: Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da segurança e saúde no trabalho		25%	10%	RELEVANTE
OP9: Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas		65%	26%	RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		74%





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | Indicadores QUAR_2023

EFICÁCIA

OP1 Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia

- **Ind1** Prazo de submissão para aprovação dos documentos no âmbito da coordenação do PEPAC: reprogramações, plano comunicação e divulgação, plano de avaliação (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)
- **Ind2** Nº de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC: legislação, Orientações Técnicas Gerais, Reuniões de Coordenação, Comitês de Acompanhamento, Pareceres e Normas
- **Ind3** Nº de ações, notas e pareceres sobre o acompanhamento de políticas europeias relacionadas com PEPAC, nomeadamente as que decorrem do Pacto Ecológico Europeu
- **Ind4** Nº de dias para atualizar o sistema interno de monitorização

OP2 Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o sector e articulação com políticas públicas

- **Ind5** Nº de estudos, pareceres, relatórios e notas de análise técnica sobre o sector, bem como propostas de políticas públicas
- **Ind6** Nº de instrumentos de monitorização e avaliação
- **Ind7** Nº de documentos/ estudos com vista o acompanhamento da evolução dos preços ao longo da cadeia de valor - Observatório de preços, PARCA
- **Ind8** N.º de participações asseguradas em reuniões no âmbito do processo de decisão política comunitário
- **Ind9** N.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização

OP3 Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAA

- **Ind10** N.º de reportes sobre execução do Programa Orçamental do MAA
- **Ind11** N.º de reportes elaborados sobre indicadores de RH do MAA
- **Ind12** Nº de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP1 / SIADAP3





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | Indicadores QUAR_2023 (continuação)

EFICIÊNCIA

OP4 Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros

- **Ind13** Nº de reuniões/comissões consultivas com parceiros/associações/empresas do setor
- **Ind14** Nº de reuniões de coordenação com os serviços do MAA
- **Ind15** Nº de dias para apresentação do relatório sobre formação profissional no âmbito da M15 - Reorganiza | Agenda da Inovação para a Agricultura (2020-2030)

OP5 Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado, e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área governativa da Agricultura e Alimentação

- **Ind16** Nº de processos aquisitivos, centralizados ou agregados (procedimentos concluídos)
- **Ind17** Percentagem (tx.) de pareceres jurídicos elaborados dentro do prazo fixado
- **Ind18** Percentagem de serviços do MAA que participam nas ações de formação promovidas pelo GPP

OP6 Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP

- **Ind19** Prazo de reporte à DGTF no âmbito do programa das avaliações dos imóveis dependentes da respetiva área governativa (incremento negativo)
- **Ind20** Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (PMP) (incremento negativo)
- **Ind21** N.º de iniciativas no âmbito da transformação digital (desmaterialização de processos, definição de mapeamento de processos, elaboração de procedimentos e fluxos de atividade)
- **Ind22** N.º de iniciativas realizadas no âmbito da Política de Sustentabilidade do GPP
- **Ind23** Nº de iniciativas realizadas no âmbito do reforço dos mecanismos de segurança das redes e dos sistemas de informação, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | Indicadores QUAR_2023 (continuação)

QUALIDADE

OP7 Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros

- **Ind24** Nº de iniciativas/eventos públicos com participação institucional
- **Ind25** Nº de dias para disponibilização on-line do portal - Observatório de preços (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)
- **Ind26** Nº de conteúdos temáticos produzidos (Nomeadamente, GlobalAgrimar; PARCA; Desperdício Alimentar; PEPAC; Regime Escolar; Observatório de preços)
- **Ind27** Nº de conteúdos regulares produzidos (Nomeadamente, +FLASH; Intervenções Públicas; SIMA; Revista Cultivar; Newsletter CNCDA)

OP8 Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP, no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e segurança e da saúde no trabalho

- **Ind28** Nº de ações realizadas no âmbito da preparação para a certificação do programa de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar no GPP - NP 4552:2016
- **Ind29** Nº de iniciativas realizadas no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores
- **Ind30** Nº de dias para entrega do relatório do Diagnóstico do Clima Organizacional (M=01.11.2023; VC=15.09.2023)

OP9 Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas

- **Ind31** Índice de satisfação médio global dos GMG do MAA (escala de 1 a 5)
- **Ind32** Índice de satisfação médio global dos trabalhadores (escala de 1 a 5)
- **Ind33** Índice de satisfação médio global dos utilizadores externos (escala de 1 a 5)





6 | ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS



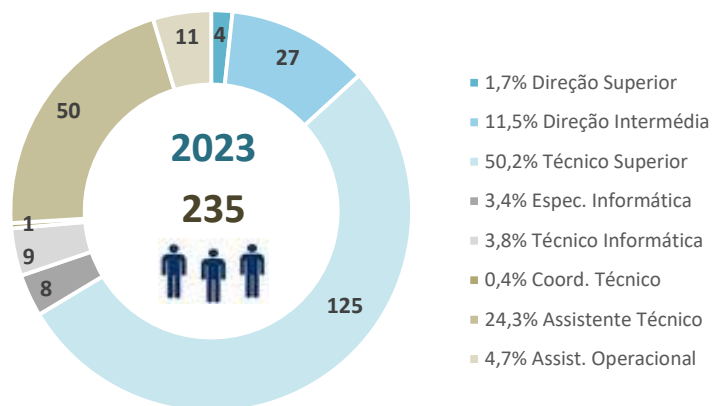
235
trabalhadores

Para a concretização da atividade planeada encontra-se previsto um total de 235 trabalhadores, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado. Para além dos 221 efetivos a exercer funções no GPP, o valor planeado inclui os

trabalhadores (10 AT e 4 AO) que prestam apoio ao Gabinetes dos Membros do Governo.

O desempenho destes trabalhadores prevê o alinhamento com o artigo 18º da LOE 2023, relativamente às práticas de boa gestão nos domínios da participação na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.

O universo de trabalhadores do GPP previsto para 2023 caracteriza-se da seguinte forma:



20 238 398 €

Para a prossecução das atribuições do GPP e operacionalização da estratégia definida para 2023, a proposta de recursos financeiros apresenta o seguinte detalhe.

Recursos financeiros para 2023	Planeado	Corrigido
Orçamento de Funcionamento (OF)	20 238 398,00 €	12 432 349,00€
Despesas c/ Pessoal	7 838 329,00 €	7 838 329,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	2 770 453,00 €	2 348 452,00 €
Outras despesas correntes	8 219 006,00 €	834 958,00 €
Despesas de Capital	1 410 610,00 €	1 410 630,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	0,00 €	0,00 €
Despesas c/ Pessoal	0,00 €	0,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €
Outros valores (OV)	0,00 €	0,00 €
Total (OF+OI+OV)	20 238 398,00 €	12 432 349,00€



7 | MOTIVAÇÃO PESSOAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Na estratégia a desenvolver em 2023, o GPP continua a aposta numa gestão de recursos humanos harmonizada com as boas condições (no local e à distância) de trabalho e com um ambiente psicossocial saudável, implementado **medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar**.

O compromisso assumido com o **bem-estar e o reforço do sentimento de pertença dos trabalhadores do GPP**, promove a continuidade da realização de **iniciativas de responsabilidade social**, bem como de **ações de segurança e saúde no trabalho**, nomeadamente: o diagnósticos/implementação de medidas de segurança, consultas de Medicina do Trabalho, realização da Semana da Saúde, realização de diferentes webinars relativos a diferentes temas com impacte positivo no desempenho pessoal e laboral dos trabalhadores e manutenção de diversos protocolos de parceria com várias entidades.



No âmbito do macroprocesso *“Promover Formação Profissional para o MAA”* e como resultado do processo anual de levantamento de necessidades de formação, foram identificadas **prioridades de capacitação e valorização dos trabalhadores do GPP, assim como dos trabalhadores dos serviços e organismos da área governativa da Agricultura e Alimentação**, que se refletem na [oferta formativa para 2023](#), disponibilizada na página eletrónica do GPP.

O Plano de formação do GPP para 2023 divulga ações de formação orientadas para resultados, para dinamizar de uma forma global, uma cultura de gestão organizacional que incentiva e valoriza a difusão e utilização do conhecimento, tendo sido identificadas áreas de formação de desenvolvimento e funções de suporte na área tecnológica, de gestão orçamental e patrimonial, protocolo, gestão da informação, comunicação e imagem, e competências linguísticas inerentes às atividades em contexto internacional, bem como no âmbito das áreas de negócio que abrangem temáticas relacionadas com negociação, condução de reuniões, políticas públicas, análise de gestão, liderança, entre outras.

O Plano de Formação Profissional é um documento vivo, que acomodará ajustamentos, sempre que no decorrer do seu exercício ocorram alterações que no momento se configurem mais pertinentes para a prossecução das atribuições e atividades dos serviços.





8 | POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO GPP

O GPP ao assumir a implementação de uma Política de Sustentabilidade em 2021, passou a associar esta responsabilidade às decisões que toma na prossecução das suas funções, enquanto organismo de apoio e gestão da Administração Central do Estado. Em qualquer iniciativa, projeto ou medida a implementar na organização, serão determinados em conjunto, os **impactes ambientais, sociais ou económicos**, tanto diretamente relacionados com o funcionamento da organização como indiretamente, por exemplo, através da mobilidade dos trabalhadores no trajeto casa-trabalho-casa. Deste modo estão criadas as condições para tomar medidas proactivas, no sentido de minimizar ou compensar os impactes, ou inclusivamente amplificá-los, caso sejam impactes positivos.

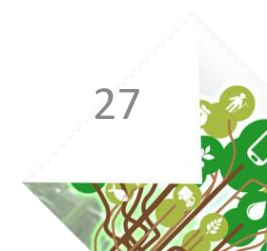
O sucesso da Política de Sustentabilidade do GPP, transversal à organização, implica a participação dos seus trabalhadores como um todo, na forma de trabalhar e agir, dentro e fora da organização. Revelando-se um elemento orientador da atuação da organização, a sua comunicação será feita nos canais interno e externo, passando o GPP a ter um papel demonstrador da viabilidade de implementação de projetos desta âmbito na Administração Pública, apontando um novo caminho a ser percorrido em direção a um modelo de **Desenvolvimento Sustentável**.

Assim, na prossecução de práticas que se conjugam com as orientações do desenvolvimento sustentável, a implementação de políticas, programas e estratégias nacionais e internacionais e na procura da promoção da mudança de comportamentos na sua esfera de influência, o GPP conduz a sua atuação com base em **Eixos Estratégicos**, de acordo com os **vetores** anteriormente referidos, **ambiental, social e económico**, os quais assentam num conjunto de **Princípios orientadores dos objetivos e metas definidos**.

A relação entre os Eixos Estratégicos e os Princípios orientadores, com as áreas de atuação onde se definem os objetivos, metas, projetos e iniciativas encontra-se plasmada na página seguinte, assim como apresentada no Anexo IV, onde inclusivamente se podem consultar todos indicadores definidos para acompanhamento/monitorização do grau de implementação da Política de Sustentabilidade do GPP.

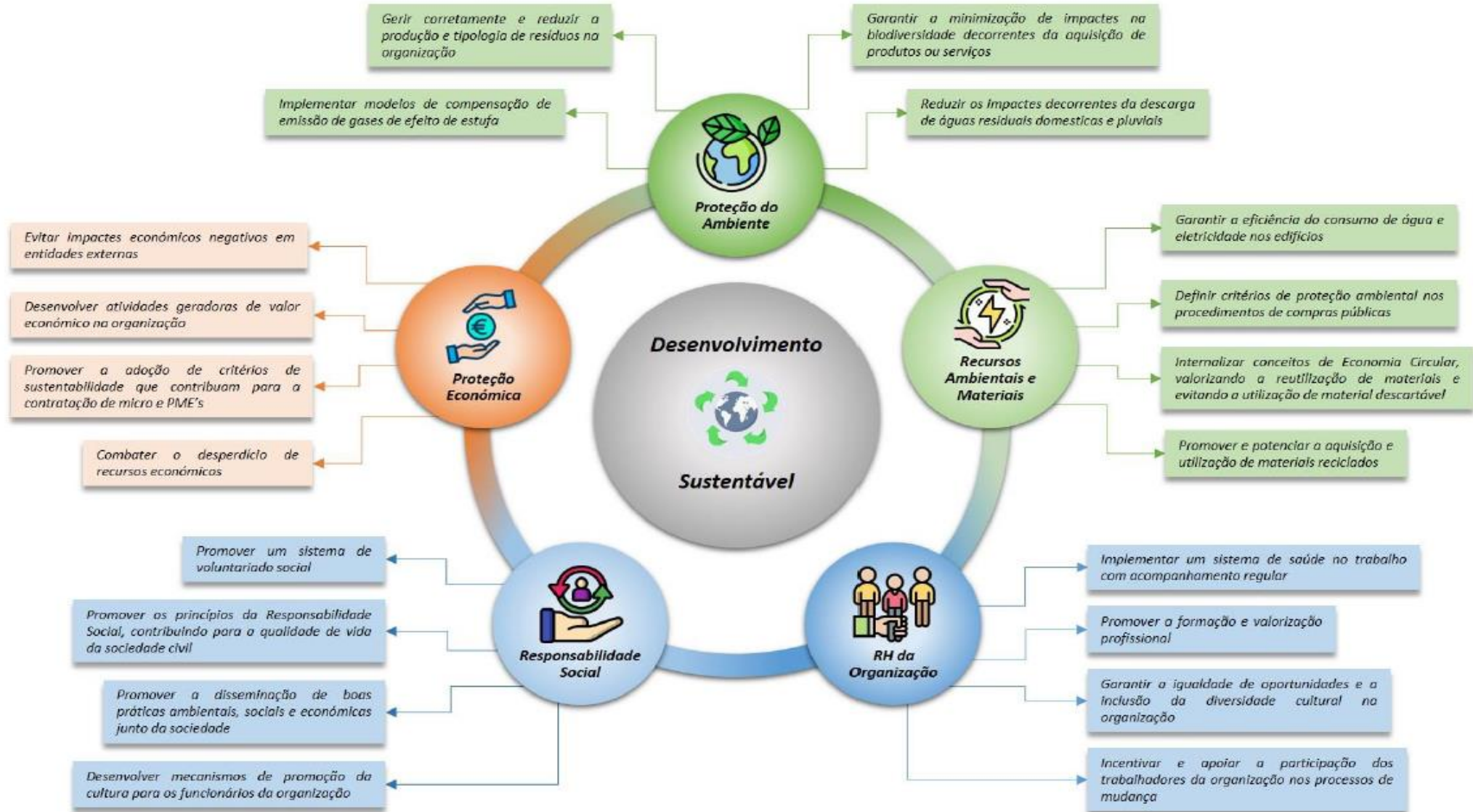


O GPP disponibiliza na sua [página de internet](#) uma área específica com informação relativa à política de sustentabilidade





8 | POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO GPP (continuação)





8 | POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO GPP (continuação)

Em 2023, o GPP assegura a continuidade de associar a dimensão sustentabilidade às decisões que toma na prossecução das suas funções, enquanto organismo de apoio e gestão da Administração Central do Estado. Com base na definição dos **impactes ambientais, sociais ou económicos**, tanto diretamente relacionados com o funcionamento da organização como indiretamente, no sentido de minimizar ou compensar os impactes, ou inclusivamente amplificá-los, caso sejam impactes positivos, prevê-se a adoção das seguintes medidas proactivas:

- ✓ Apresentação de um relatório no âmbito da análise dos consumos de água no edifício (PS - OP 1.1.8);
- ✓ Apresentação de um relatório no âmbito da análise dos consumos de energia no edifício (PS - OP 1.2.10);
- ✓ Percentagem de incorporação de papel reciclado nos consumíveis de papel utilizados no GPP (PS - OP 1.4.1);
- ✓ Elaboração de relatórios de monitorização no âmbito da redução média global com o consumo de papel de impressão (RCM N.º 141/2018, de 26.10.2018), no âmbito da PS- OP 2.1.2;
- ✓ Ações de sensibilização sobre a temática do desperdício alimentar (PS - OP 3.4.4);
- ✓ Ações de formação dirigidas aos trabalhadores do GPP na temática de primeiros-socorros e suporte básico de vida (PS - OP 4.1.2);
- ✓ Ações de formação e sensibilização em matérias de ambiente, direcionadas tanto à organização como à vida pessoal) (PS - OP 5.1.1);
- ✓ Ações de formação e sensibilização em matérias de responsabilidade social, direcionadas tanto à organização como à vida pessoal (PS - OP 5.1.2);
- ✓ Ações de formação e sensibilização em matérias de responsabilidade económica, direcionadas tanto à organização como à vida pessoal (PS - OP 5.1.3);
- ✓ Divulgação de eventos culturais a decorrer no país (PS - OP 5.2.1)
- ✓ Ações de sensibilização sobre a temática da igualdade (PS - OP 6.1.1)
- ✓ Ações de sensibilização sobre a temática valorização da diversidade cultural (PS - OP 6.1.2)



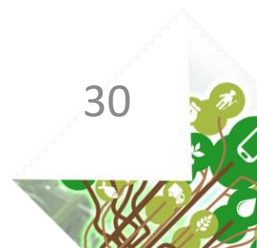


9 | MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Para o ciclo de gestão de 2023 e no âmbito do previsto no Decreto-Lei 135/99 de 22 de Abril, no seu texto actual, o GPP intensifica a aposta na modernização e simplificação administrativa, de modo prosperar num cenário de mudança, de adaptação às transições organizacionais em curso, dotando o seu desempenho de uma maior agilidade de resposta e capacidade permanente de criação de valor, constantes na melhoria dos serviços prestados. No âmbito da “Iniciativa 15 – Reorganiza” da *Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 (RCM nº 86/2020, 13.outubro)*, nomeadamente das linhas de ação 15.3 e 15.5, o GPP pretende reforçar os mecanismos de monitorização, de avaliação e de ajustamento dos seus processos e procedimentos, bem como consolidar a aposta na transição digital. Neste âmbito o Gabinete pretende desenvolver medidas em diversas áreas de atuação, como por exemplo:



- ✓ Disponibilização on-line do portal - Observatório de preços;
- ✓ Disponibilização de página específica com estrutura de conteúdos PEPAC no website GPP;
- ✓ Elaboração de procedimentos internos da Autoridade de Gestão Nacional no âmbito do PEPAC;
- ✓ Proposta de implementação de canais de redes sociais no GPP;
- ✓ Disponibilização de nova base de dados bibliográficas (Koha);
- ✓ Iniciativas no âmbito do Sistema de Gestão Documental (criação de novos fluxos processuais, novos formulários no portal de serviços onlineDesk, integração entre sistemas via webservice, etc.)
- ✓ Publicação, em suporte digital, com os resultados provisórios RICA referentes ao exercício contabilístico de anos anteriores;
- ✓ Proposta de integração da informação de preços no consumo no modelo de divulgação de informação de mercado do SIMA;
- ✓ Apresentação da base de dados de registo de informação a funcionar junto dos técnicos da DRAP no âmbito dos VPP;
- ✓ Proposta de matriz de valores de custos simplificados para culturas permanentes;
- ✓ Publicação de dashboard dos principais resultados dos recenseamentos agrícolas e disponibilização no site do GPP;
- ✓ Divulgação de reportes de iniciativas no âmbito da saúde, bem-estar e responsabilidade social;
- ✓ Divulgação de reportes de Formação Profissional;
- ✓ Avaliação da eficácia da formação profissional ministrada pelo GPP;
- ✓ Divulgação de orientações técnicas e de reportes de indicadores estatísticos e de gestão de Recursos Humanos;
- ✓ Publicação de FAQ's de apoio no âmbito dos Recursos Humanos;
- ✓ Continuação da digitalização do arquivo - Processo Individual do Trabalhador.





10 | PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

✓ Património Imobiliário

De acordo com o exposto no n.º 5 do artigo 113º - A da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, as obrigações previstas no âmbito da Execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, devem ser consideradas na fixação dos objetivos regulados na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Como cumprimento será realizado o reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com a informação necessária à regularização registral e matricial dos imóveis afetos ao GPP, bem como dos valores (semestrais e anuais) a pagar por cada organismo dependente do MAA, para efeitos de cumprimento das obrigações decorrentes do princípio da onerosidade.

De acordo com as atribuições do GPP, este Gabinete assegura a coordenação e a gestão do património imobiliário afeto ao MAA, pela Divisão Gestão Patrimonial, que realiza o acompanhamento, o controlo, a prestação e a atualização da informação sobre o inventário dos imóveis do Estado, bem como a certificação dos dados inseridos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado – SIIE, com abrangência às referidas duas áreas governativas.

✓ Publicidade Institucional

Na prossecução das suas atribuições em 2023 e de acordo com o previsto na alínea 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 95/2015, de 17 de Agosto, prevê-se a eventual necessidade de realização de publicitação institucional em meios e órgãos de comunicação social no que se refere a informação no âmbito do Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum (PEPAC) em Portugal.



Imagem:Pixabay

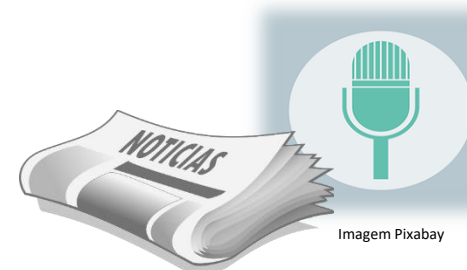


Imagem Pixabay



11 | ATIVIDADE PLANEADA - OBJETIVOS E INDICADORES

A atividade do GPP para 2023, resulta de um planeamento orientado para os resultados, ao nível das áreas de negócio e de suporte, onde todas as unidades orgânicas (UO) se enquadram na estratégia e metodologia definidas, num quadro de melhoria dos processos organizativos e aumento da eficiência, eficácia e qualidade.

De acordo com as prioridades estratégicas traçadas para 2023 inscritas no QUAR_2023 e com a estrutura de macroprocessos (em atualização), apresentada anteriormente no ponto 3.4, a medição da atividade do GPP é realizada através de indicadores e metas que permitirão a monitorização e a avaliação final do desempenho deste Gabinete.

No **Anexo I** são apresentados os diferentes objetivos operacionais do GPP para 2023, aferidos através de indicadores com metas quantitativas. À semelhança do ciclo gestão do ano transato, o planeamento da atividade do GPP para 2023 incluirá, critérios de desempenho **Tolerância (T)** e **Valor Crítico (VC)**, em linha com a metodologia do QUAR, os quais estão associados à operacionalização das metas dos indicadores definidos para aferição dos objetivos, nomeadamente:

Valor Crítico

*Corresponde ao melhor resultado que se pretende alcançar para cada indicador, pressupondo que o serviço usufrui de todos os recursos necessários para o cumprimento do mesmo. Por norma, e de acordo com o **Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços**, aquele critério de desempenho, está normalmente associado a um benchmark/patamar de excelência, em termos nacionais e/ou internacionais, na área/sector de atuação do serviço para o qual se pretende convergir ou até mesmo superar, em um ou mais ciclos de gestão. Caso seja difícil encontrar esta referência, este valor deverá corresponder ao melhor desempenho, tendo em conta o comportamento histórico do indicador ou o valor que se considera possível alcançar;*

Tolerância

Corresponde a um valor a somar ou a subtrair à meta formando um intervalo em que a Taxa de Realização do indicador corresponde a 100%, ou seja, dentro desse intervalo, o indicador considera-se cumprido. A fixação de um valor de tolerância pode ser útil em situações de elevada incerteza quanto ao grau de concretização dos objetivos/indicadores.

Para garantir a fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho, mencionada no art.º 25 da Lei nº 66-B/2007, na sua redação atual, são indicadas as fontes de verificação, massivamente de base tecnológica, como suporte de evidências, através do qual se disponibiliza a informação registada, passível de consulta a qualquer momento, nomeadamente nas monitorizações e no apuramento dos resultados no final do ciclo de gestão.



ANEXOS

A I - Plano de Atividades 2023 do GPP - objetivos e indicadores

A II - QUAR_2023 do GPP

A III – Memória Descritiva do QUAR_2023 do GPP

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DE ATIVIDADES 2023 GPP

DIREÇÃO

Diretor-Geral: Eduardo Diniz

Subdiretor-Geral: Bruno Dimas

Subdiretora-Geral: Susana Barradas

COORDENAÇÃO

Direção de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional

ELABORAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento Organizacional

CAPA

Divisão de Acompanhamento de Políticas e Comunicação

Direção de Serviços de Comunicação e Informática

EDITOR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Ministério da Agricultura e Alimentação

Praça do Comércio, 1149 - 010 Lisboa, PORTUGAL

Telefone: (+ 351) 213 234 600

Linha de Informação: (+ 351) 213 234 749

E-mail: gpp@gpp.pt; Website: www.gpp.pt

Julho 2023



Plano de Atividades 2023 do GPP - objetivos e indicadores

OP1: Elaborar propostas sobre políticas setoriais no âmbito da fileira agroalimentar										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.001		Número de Propostas sobre políticas comunitárias e nacionais no âmbito da fileira agroalimentar enviadas à DIR GPP	6	1	8	100%	DSC	Somatório do nº de propostas (...) enviadas à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
OP2: Coordenar o processo legislativo										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.002		N.º de dias úteis, após solicitação, para a apresentação de versão inicial de projetos legislativos no âmbito da PAC	15	4	10	60%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.003		N.º de participações em medidas de simplificação, harmonização e atualização legislativa	4	1	6	10%	DSJC	Somatório do nº de participações em medidas de simplificação, harmonização e atualização legislativa	Sistema de Gestão Documental
Ind.14	Ind.004		Nº de reuniões de coordenação/ sessões de esclarecimento com os serviços do MAA	15	2	18	20%	DSJC	Somatório do n.º de reuniões de coordenação/sessões de sensibilização com os serviços do MAA	Sistema de Gestão Documental
	Ind.005		N.º de dias úteis para promover a publicação de atos normativos no Diário da República	2	1	0	10%	DSJC	Somatório do nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP3: Monitorizar o FEADER										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.6	Ind.006		Nº de documentos de monitorização (FEADER, PT2020)	8	2	11	100%	DSPP	Somatório do nº de documentos de monitorização (FEADER, PT2020)	Sistema Informático
OP4: Contribuir para a coordenação das medidas de política agrícola no âmbito da Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.15	Ind.007		Prazo de apresentação do relatório sobre formação profissional no âmbito da M15 - Reorganiza Agenda da Inovação para a Agricultura (2020-2030) (M=15.07.2023; VC=30.06.2023)	195	15	180	100%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental
OP5: Elaborar análises, artigos e fichas de leitura										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.27	Ind.008		N.º de contributos para revista CULTIVAR - fichas de leitura e artigos	4	1	6	100%	DSPP	Somatório do nº de contributos para revista CULTIVAR - fichas de leitura e artigos	Sistema Informático
OP6: Elaborar notas técnicas de apoio aos Gabinetes dos Membros do Governo e outras notas, estudos e pareceres (partilhado)										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.009	X	N.º de notas técnicas de apoio aos Gabinetes dos Membros do Governo e outras notas, estudos e pareceres	91	10	150	100%	DSPP; DSC; DSE	Somatório anual do n.º de notas técnicas de apoio aos GMG e outras notas, estudos e pareceres	Sistema Informático
OP7: Produzir conteúdos para divulgação junto das partes interessadas										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.010		N.º de propostas de orientações técnicas e esclarecimentos às organizações representativas do setor	3	1	5	100%	DSPP	Somatório do n.º de propostas (...) do setor	Sistema Informático
OP8: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros (partilhado)										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.24	Ind.011	x	Nº iniciativas/eventos públicos com participação institucional	20	4	25	12,00%	DSPP; DSC; DSE; DSAERI; DSCI	Somatório do nº de iniciativas/eventos públicos com participação institucional	Sistema de Gestão Documental
Ind.25	Ind.012	x	Nº de dias para disponibilização on-line do portal - Observatório de preços (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)	272	30	226	12,00%	DSE; DSCI	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental
Ind.26	Ind.013		Nº de conteúdos atualizados sobre Regime Escolar na página internet do GPP	5	1	7	9,50%	DSC	Somatório do nº de documentos para divulgação na página internet GPP	Página internet do GPP
	Ind.014		Número de atualizações de fichas de comércio internacional territoriais e setoriais a integrar o GlobalAgrimar	150	15	180	9,50%	DSE	Somatório do nº de fichas de País/grupo de países e de Produtos atualizadas e disponibilizadas no Global Agrimar durante o ano	Página internet do GPP
	Ind.015		Número de publicações da Cultivar disponibilizadas para publicação resultante da coordenação editorial (revisão de peças editoriais recebidas e monitorização do processo editorial das publicações)	2	0	3	9,50%	DSE	Somatório do nº de publicações da Cultivar disponibilizadas para gráfica	Internet GPP

Ind.26	Ind.016		Nº de conteúdos temáticos produzidos	6	1	8	9,50%	DSCI	Somatório do nº de conteúdos temáticos produzidos	Sistema de Gestão Documental
Ind.27	Ind.017		Nº de conteúdos regulares produzidos (+FLASH)	15	1	17	9,50%	DSCI	Somatório do n.º de conteúdos regulares produzidos	Sistema de Gestão Documental e website GPP
	Ind.018		Nº de dias para a edição e divulgação das publicações do GPP (Cultivar) após receção de todos os conteúdos	15	5	9	9,50%	DSCI	Somatório do nº de dias úteis para edição e divulgação das publicações do GPP	Sistema de Gestão Documental e website GPP
	Ind.019		Nº de relatórios de ponto de situação da gestão dos meios de divulgação utilizados	1	0	2	9,50%	DSCI	Somatório do n.º de relatórios de ponto de situação da gestão dos meios de divulgação utilizados	Sistema de Gestão Documental e website GPP
Ind.21	Ind.020		Prazo para apresentação de proposta de implementação de canais de redes sociais no GPP M=15.12.2023; VC=01.12.2023]	348	13	334	9,50%	DSCI	Somatório do nº de dias para apresentação de proposta de implementação de canais de redes sociais no GPP	Sistema de Gestão Documental e website GPP

OP9: Produzir e divulgar informação, com permanente desenvolvimento do sistema de informação com recolha descentralizada - Rede de Informação de Contabilidade Agrícola (RICA, SIMA, VPP)

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.021		Nº de dias para conceber e disponibilizar uma publicação, em suporte digital, com os resultados provisórios RICA referentes ao exercício contabilístico de 2021 após confirmação dta ready da COM	30	10	19	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
	Ind.022		Nº de dias de antecipação da data limite (31 dezembro) de entrega de contabilidades aceites do exercício contabilístico de 2022 - RICA	0	0	31	15%	DSE	Somatório do nº de dias de antecipação da entrega dos dados face a 31 dezembro	Sistema de Gestão Documental
	Ind.023		Prazo de implementação do modelo de divulgação dos resultados RICA (M=15.12.2023;VC=15.11.2023)	348	16	318	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
	Ind.024		Prazo de apresentação da Proposta de Reestruturação do modelo de divulgação de informação de mercado do SIMA. (M=01.10.2023; VC=01.09.2023)	274	15	244	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
Ind.27	Ind.025		Nº de relatórios divulgados semanalmente - cotações, preços médios e análises (newsletters) - de produtos agrícolas, no sítio do GPP e para a CE (11 meses) - SIMA	48	1	50	15%	DSE	Somatóriorelatórios divulgados semanalmente (...)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.026		Prazo de atualização de relatório de acompanhamento das negociações da regulamentação RISA após participação em reuniões	30	9	20	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após reuniões	Sistema de Gestão Documental
	Ind.027		Prazo de elaboração de um modelo da ficha de exploração de preenchimento tipo inquérito - (M=30.11.2023;VC=15.10.2023)	333	15	287	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
	Ind.028		Prazo de implementação de nova versão do modelo - TRANSMI - de transmissão de dados para DGAGRI - (M=31.07.2023;VC=15.06.2023)	211	15	165	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
Ind.26	Ind.029		Nº de atualizações de dados e relatórios divulgados por cada período de 4 semanas - Atualização observatório de preços	5	1	7	10%	DSE	Somatório do nº de períodos com relatórios divulgados semanalmente (...)	Consulta informação do site

OP10: Produzir e divulgar informação, com permanente desenvolvimento do sistema de informação com recolha centralizada - (SIAZ e Contas de Atividade)

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.030		Nº de dias de antecipação, face ao prazo de apresentação de Proposta metodológica de reestruturação do inquérito mensal aos lagares (M=01.11.2023;VC=01.10.2023)	0	20	15	20%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.031		Nº de dias de antecipação, face a 15 de maio, da publicação das tabelas de referência para seguros agrícolas	0	20	15	20%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.032		Nº de dias de antecipação, face a 31 dezembro, de entrega de todos os ficheiros de dados validados, tratados e apurados de informação relativa ao quinquénio 2020 - Valores de Produção Padrão-VPP	0	20	15	20%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.033		Prazo de apresentação da base de dados de registo de informação a funcionar junto dos técnicos da DRAP no âmbito dos VPP (M=01.11.2023;VC=01.10.2023)	304	15	273	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
	Ind.034		'Prazo para elaboração de proposta de matriz de valores de custos simplificados para culturas permanentes (até 15/12/2023)	348	15	318	30%	DSE	'Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental

OP11: Coordenar as DRAP e as RA na participação da produção da informação nos sistemas de informação de recolha descentralizada

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.14	Ind.035		Nº de reuniões gerais realizadas para coordenação das DRAP e das RA na recolha e validação da informação de RICA, SIMA e VPP	4	0	5	100%	DSE	Somatório anual do nº de reuniões gerais (...)	Sistema de Gestão Documental

OP12: Colaborar com o SEN e outras entidades públicas em representação do Ministério										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.036		Porcentagem de reuniões asseguradas para representar o MAA no Conselho Superior de Estatística e divulgar os temas abordados com interesse para as entidades sob a sua tutela	80%	10%	100%	50%	DSE	$tx = (N^{\circ} \text{ de reuniões as asseguradas} / N^{\circ} \text{ reuniões convocadas}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.037		Prazo para disponibilização de dashboard dos principais resultados dos recenseamentos agrícolas e disponibilização no site do GPP	287	14	272	50%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
OP13: Garantir uma resposta atempada às solicitações efetuadas pelos serviços e organismos do MAA em matérias no âmbito da estatística										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.038		Número de respostas a solicitações de informação e dados referentes à área de governação da agricultura e alimentação	50	5	60	50%	DSE	Somatório anual do nº de respostas (...)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.039		Número de outputs de informação estruturada dinamicos produzidos/atualizados para apoio à decisão	6	1	8	50%	DSE	Somatório anual do nº de outputs (...)	Sistema de Gestão Documental
OP14: Monitorizar o fenómeno da seca										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.040		Porcentagem de relatórios/contributos GPP elaborados com monitorização e propostas de atuação de contingência face ao fenómeno da seca em relação aos solicitados	90%	5%	100%	100%	DSE	$tx = (N^{\circ} \text{ de relatórios e contributos elaborados} / N^{\circ} \text{ de relatórios e contributos solicitados}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
OP15: Divulgar informação conjuntural e estrutural sobre mercados e setores da produção agrícola										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.041		Nº de notas de conjuntura de mercados agrícolas e assuntos setoriais enviadas à DIR GPP	8	2	12	25%	DSC	Somatório do nº de notas (...) enviadas à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.042		Nº de boletins e relatórios de situação de aprovisionamento de mercado agroalimentar em consequência conflito na Ucrânia, clima ou outros	5	2	8	25%	DSC	Somatório do nº de boletins e relatórios (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.7	Ind.043		Nº de relatórios de análise de fileira e de conjuntura no âmbito do Observatório de Preços da Cadeia de Valor agroalimentar	4	1	6	25%	DSC	Somatório do nº de boletins e relatórios (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.7	Ind.044		Nº de relatórios de análise de fileira e de conjuntura no âmbito do Observatório de Preços da Cadeia de Valor agroalimentar	4	1	6	50%	DSC	Somatório do nº de relatórios de análise (...) de Valor agroalimentar	Sistema de Gestão Documental
OP16: Avaliar políticas nacionais de competitividade, valorização no mercado e gestão de risco										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.045		Número de relatórios de análise e avaliação de aplicação de políticas enviados à DIR GPP	4	1	6	60%	DSC	Somatório do nº de relatórios (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.046		Nº de propostas de modelo de análise sistemática de implementação nacional de políticas nacionais, incluindo sistemas de informação da cadeia de valor, respetivas fontes e metas	4	1	6	40%	DSC	Somatório do nº de propostas de modelo de análise sistemática (...) respetivas fontes e metas	Sistema de Gestão Documental
OP17: Assegurar as competências de gestão relativas ao Relatório Anual de PT na UE e à gestão referente a competências executivas da UO (nomeadamente projeto ISAMM e produtos Fora do Anexo I)										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.047		Relatório Anual Portugal na União Europeia e envio à DGAE/MNE	1	0	2	60%	DSAERI	Somatório anual de notas/relatórios para envio à DGAE/MNE	Sistema de Gestão Documental
	Ind.048		Nº de ações de coordenação, incluindo pedido/envio pareceres, participação em reuniões - Gestão do ISAMM e dos Produtos Fora do Anexo I e elaboração de relatórios	10	1	12	40%	DSAERI	Somatório anual de ações de coordenação (...)	Sistema de Gestão Documental
OP18: Avaliar a implementação nacional de regimes comunitários de mercado										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.049		Número de relatórios de análise e avaliação de aplicação de regimes comunitários de mercado enviados à DIR GPP	3	1	5	60%	DSC	Somatório do nº de relatórios (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.050		Nº de propostas de modelo de análise sistemática de implementação nacional de regimes comunitários, respetivas fontes e metas	2	1	4	40%	DSC	Somatório do nº de documentos de proposta metodológica (...)	Sistema de Gestão Documental

OP19: Gerir o regime nacional de reconhecimento de Organizações de Produtores e de Organizações Interprofissionais do setor agroalimentar										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.051		Número de relatórios e notas de análise e avaliação de aplicação dos regimes enviados à DIR GPP	15	2	19	60%	DSC	Somatório anual de relatórios e notas (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.5	Ind.052		Nº de estudos desenvolvidos sobre modelos de gestão do reconhecimento e funcionamento de OI a nível europeu	2	1	4	40%	DSC	Somatório do nº de estudos (...) enviados à DIR	Sistema de Gestão Documental
OP20: Acompanhar iniciativas de Política comunitária e nacional no âmbito da regulação da cadeia de valor agroalimentar										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.053		Número de análises prospetivas sobre políticas comunitárias e nacionais no âmbito da regulação da cadeia de valor agroalimentar enviadas à DIR GPP	3	1	5	100%	DSC	Somatório do nº de análises prospetivas (...) enviadas à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
OP21: Apoiar a realização de reuniões da PARCA e assegurar participação em Grupos de Trabalho na área da cadeia alimentar										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.054		Nº de memorandos de acompanhamento do seguimento de temas discutidos enviados à DIR GPP	6	1	8	40%	DSC	Somatório do nº de memorandos (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.26	Ind.055		Nº de conteúdos atualizados sobre cadeia alimentar na página internet do GPP	5	2	10	20%	DSC	Somatório do nº de documentos para divulgação na página internet GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.7	Ind.056		Nº de relatórios de análise do Observatório de Preços da Cadeia de Valor agroalimentar apresentados para apreciação da PARCA	2	1	4	40%	DSC	Somatório do nº de relatórios de análise do Observatório de Preços da Cadeia de Valor agroalimentar apresentados para apreciação da PARCA	Sistema de Gestão Documental
OP22: Apoiar a atuação estratégica e a implementação nacional de ações de combate ao desperdício alimentar no âmbito da ENCDA e PACDA										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.057		Nº de medidas previstas no PACDA da responsabilidade do GPP implementadas	2	1	4	40%	DSC	Somatório do n.º de medidas (...) implementadas	Sistema de Gestão Documental
Ind.6	Ind.058		Nº de Relatórios de Progresso de implementação da ENCDA e PACDA	2	1	4	30%	DSC	Somatório nº de relatórios de progresso (...) enviados à DIR	Sistema de Gestão Documental
Ind.27	Ind.059		Nº de Newsletters Notícias da CNCDA	10	1	12	30%	DSC	Somatório do nº de Newsletters divulgadas	Sistema de Gestão Documental
OP23: Representar o GPP em reuniões e Grupos de Trabalho de instâncias internacionais, designadamente da Comissão Europeia, Conselho da União Europeia e OCDE (partilhado)										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.8	Ind.060	X	N.º de reuniões relativas ao processo de regulamentação comunitária	78	5	85	40%	DSPP; DSC	Somatório anual do n.º de reuniões (...)	Sistema Informático
Ind.8	Ind.061		N.º de reuniões relativas à atividade da Rede PAC Europeia	4	2	7	20%	DSPP	Somatório anual do n.º de reuniões (...)	Sistema Informático
	Ind.062	X	N.º de reuniões de outras instâncias internacionais	11	2	15	20%	DSPP; DSC	Somatório anual do n.º de reuniões (...)	Sistema Informático
Ind.13	Ind.063	X	Nº de reuniões relativas às Comissões Consultivas Setoriais e a GT específicos de âmbito setorial	33	3	45	20%	DSPP; DSC	Somatório anual do n.º de reuniões (...)	Sistema Informático
OP24: Analisar e apresentar contributos relativamente a projetos legislativos com impacto na área da agricultura e alimentação										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.064		N.º de dias úteis, após solicitação, para elaborar pareceres sobre projetos legislativos com eventual impacto nas áreas da agricultura e alimentação	5	1	3	100%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP25: Preparar a Pasta do Conselho de Ministros de Agricultura e Pescas da união Europeia para apoio à tomada de posição pela Tutela										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.065		Nº de tópicos de Intervenção/Notas/Pareceres, como resultado da análise e da coordenação, para envio à Tutela e DGAE para o CM Agricultura e Pescas da UE e Nota de Briefing para divulgação da posição política às Embaixadas	30	1	32	80%	DSAERI	Somatório anual de tópicos de Intervenção (...) para divulgação da posição política às Embaixadas	Sistema de Gestão Documental
	Ind.066		Nº de dias úteis de antecipação na preparação das Pastas, física e eletrónica à Tutela, REPER e Direção Geral dos Assuntos Europeus, contendo os elementos disponíveis	1	0	2	20%	DSAERI	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental

OP26: Elaborar notas técnicas de apoio à participação nacional no conselho de ministro da agricultura e no comité especial agricultura (partilhado)

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.067	X	Nº de notas/contributos para efeitos de apoio ao CEA e CMA, incluindo conteúdos de suporte à posição MA para efeitos de outros Conselho de Ministros	33	5	45	100%	DSPP; DSC	Somatório do nº de notas/contributos para efeitos de apoio ao CEA e CMA (...)	Sistema Informático

OP27: Coordenar e assegurar a posição nacional nos temas em discussão nas instâncias preparatórias do Conselho (Comité Especial de Agricultura e COREPER), e aos eurodeputados portugueses nas várias Comissões do Parlamento Europeu as posições do MAA

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.068		Nº de Pareceres/Notas/Posições, resultantes da coordenação, para os temas relevantes, rececionados pela DGAE/REPER/Direção/Tutela	15	2	18	70%	DSAERI	Somatório anual de Pareceres/Notas/Posições (...)	Sistema de Gestão Documental
Ind.5	Ind.069		Nº notas apoio preparação posição CEA/REPER/DGAE	4	1	6	30%	DSAERI	Somatório anual de Notas de apoio (...)	Sistema de Gestão Documental

OP28: Definir a posição do MAA no âmbito das Políticas Europeias que se relacionam com a PAC_Primeiro Ministro/Ambiente/ Economia/ Saúde/Mercado Interno e outras formações de Conselho de Ministros (Conselho Europeu, Assuntos Gerais, Competitividade, Ambiente, etc.) CIAES

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.3	Ind.070		Nº de Pareceres/Notas/Estudos/Posições, resultantes da coordenação e definição de interesse setorial	15	1	17	60%	DSAERI	Somatório anual de Pareceres/Posições (...)	Sistema de Gestão Documental
Ind.5	Ind.071		Nº de Pareceres/Notas/Estudos/Posições, resultantes da coordenação e definição de interesse setorial e Notas de apoio às CIAE's	5	1	7	20%	DSAERI	Somatório anual de Pareceres/Notas/Estudos/Posições (...) apoio às CIAE's	Sistema de Gestão Documental
Ind.8	Ind.072		Nº de reuniões interministeriais asseguradas para a transmissão das políticas e Estratégias setoriais e outras decisões relevantes nomeadamente CIAE	5	1	7	20%	DSAERI	Somatório anual de reuniões interministeriais (...) outras decisões relevantes nomeadamente CIAE	Sistema de Gestão Documental

OP29: Produzir análises, pareceres e relatórios sobre os sectores e articulação com as políticas públicas de apoio associadas

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.9	Ind.073		N.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização	8	1	11	100%	DSAERI	Somatório anual do n.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização	Sistema de Gestão Documental

OP30: Desenvolver propostas de apoio à definição do futuro Plano Estratégico e alinhamento com Agenda de Inovação 2030

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.26	Ind.074		N.º de participações em eventos no âmbito do PEPAC	6	2	9	50,00%	DSPP	Somatório do n.º de participações em eventos no âmbito do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
	Ind.075		Prazo de submissão do relatório semestral relativo à implementação da RCM n.º 97/2021	212	14	197	50,00%	DSPP	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental

OP31: Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia (partilhado)

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.1	Ind.076		Prazo de submissão para aprovação dos documentos no âmbito da coordenação do PEPAC: reprogramação anual, plano comunicação e divulgação, plano de avaliação (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)	272	30	226	10%	DSPP; DSCI	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
Ind.2	Ind.077		Nº de documentos elaborados no âmbito de reuniões de Coordenação, Comitês de Acompanhamento, Pareceres e Normas	27	5	33	6%	DSPP	Somatório anual do n.º de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
Ind.2	Ind.078		Nº de Orientações Técnicas elaboradas no âmbito da operacionalização do PEPAC	12	3	15	6%	DSPP	Somatório anual do n.º de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
Ind.2	Ind.079		Nº de ações / documentos elaborados no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC: legislação, Pareceres e Normas	25	3	30	6%	DSJC	Somatório do número de ações/documentos elaborados no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
Ind.2	Ind.080		Nº de ações / documentos elaborados no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	13	2	16	6%	DSCI	Somatório do número de ações/documentos elaborados no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
Ind.3	Ind.081		Contributos para o acompanhamento de políticas europeias relacionadas com PEPAC, nomeadamente as que decorrem do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia do Prado ao Prato	4	1	6	6%	DSC	Somatório anual do n.º de contributos enviado a DIR GPP	Sistema de Gestão Documental

Ind.3	Ind.082		Nº de ações, notas e pareceres sobre o acompanhamento de políticas europeias relacionadas com PEPAC, nomeadamente as que decorrem do Pacto Ecológico Europeu	30	9	40	6%	DSPP	Somatório anual do n.º de ações, notas e pareceres sobre (...) Europeu	Sistema de Gestão Documental
Ind.4	Ind.083		Nº de dias para atualizar o sistema interno de monitorização após início do seu funcionamento	30	7	20	6%	DSPP	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário	Sistema interno de monitorização do PEPAC
	Ind.084		Contributos para reprogramação PEPAC no domínio das intervenções frutas e hortícolas (B.1) e apicultura (B.2)	2	1	4	6%	DSC	Somatório anual do n.º análises elaboradas no âmbito dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
	Ind.085		Contributos para revisão de legislação, pareceres, OTE ou outros elementos do PEPAC no domínio da aplicação das intervenções frutas e hortícolas (B.1) e apicultura (B.2)	90%	2%	95%	6%	DSC	% de respostas a solicitações da coordenação PEPAC	Sistema de Gestão Documental
	Ind.086		Prazo para elaboração dos suportes, modelos e normas gráficas para a comunicação do PEPAC [M=30.07.2023; VC=30.06.2023]	211	15	180	6%	DSCI	Somatório do número de dias para elaborar os suportes, modelos e normas gráficas para a comunicação do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
	Ind.087		Prazo para disponibilização de página específica com estrutura de conteúdos PEPAC no website GPP	119	30	88	6%	DSCI	Somatório do número de dias para disponibilização de página específica PEPAC no website GPP	website GPP
	Ind.088		Prazo para elaboração de procedimentos internos da AGN no âmbito do PEPAC [M=30.09.2023; VC=15.09.2023]	272	14	257	6%	DSCI	Somatório do número de dias para elaboração dos procedimentos internos da AGN no âmbito do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
	Ind.089		Percentagem de contributos a solicitações de informação e notas de análise na elaboração de documentos a aprovar no âmbito da coordenação do PEPAC: reprogramações, plano comunicação e divulgação, plano de avaliação	95%	3%	100%	6%	DSE	$Tx = (\sum \text{ anual de respostas no âmbito da coordenação do PEPAC} / \sum \text{ anual de pedidos no âmbito da coordenação do PEPAC}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.090		Percentagem de contributos a solicitações de informação e notas de análise para as ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC: legislação, Orientações Técnicas Gerais, Reuniões de Coordenação, Comitês de Acompanhamento, pareceres	95%	3%	100%	6%	DSE	$Tx = (\sum \text{ anual de respostas no âmbito da coordenação do PEPAC} / \sum \text{ anual de pedidos no âmbito da coordenação do PEPAC}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.091		Nº de dias para atualização da base estatística integrada para a avaliação de impactes - PAC pós2020 (M=15.09.2023;VC=30.08.2023)	257	14	242	6%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental

OP32: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros nas área dos assuntos europeus

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.27	Ind.092		Nº de conteúdos regulares produzidos	10	1	12	100%	DSAERI	Somatório anual do n.º de conteúdos regulares produzidos	Sistema de Gestão Documental

OP33: Coordenar no âmbito das políticas e estratégias de internacionalização a intervenção dos parceiros setoriais e institucionais e criar outputs GlobalAgrimar e outras plataformas de divulgação

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.26	Ind.093		Nº de ações/alterações introduzidas ao modelo de gestão do GlobalAgrimar, tornando-o mais friendly, mais relacional e próximo dos seus parceiros	6	2	9	20%	DSAERI	Somatório anual do n.º de ações/alterações introduzidas (...)	Sistema de Gestão Documental
Ind.26	Ind.094		Nº de notas/pareceres/memorandos/propostas de intervenção/outputs do GlobalAgrimar	15	2	18	40%	DSAERI	Somatório anual de notas/pareceres/memorandos/propostas de intervenção/outputs do GlobalAgrimar	Sistema de Gestão Documental
Ind.9	Ind.095		Nº de ações/contributos de coordenação no âmbito do MA e parceiros sectoriais no CEIE e GT associados	5	1	7	40%	DSAERI	Somatório anual do n.º de ações/contributos (...)	Sistema de Gestão Documental

OP34: Assegurar a produção de conteúdos "temáticos"

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.26	Ind.096		Nº de conteúdos temáticos	8	2	11	100%	DSAERI	Somatório anual do n.º de conteúdos temáticos produzidos	Sistema de Gestão Documental

OP35: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros nas área internacional

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.24	Ind.097		Nº de iniciativas conjuntas	4	2	7	100%	DSAERI	Somatório anual do n.º de iniciativas conjuntas	Sistema de Gestão Documental

OP36: Coordenar e definir a posição nacional no âmbito das negociações multilaterais (OMC) e bilaterais da UE e acompanhar os acordos já em vigor

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.098		Nº de pareceres enviados ao MNE/Tutela	12	2	15	100%	DSAERI	Somatório anual de pareceres enviados ao MNE/Tutela	Sistema de Gestão Documental

OP37: Coordenar e definir prioridades estratégicas e de política de relacionamento bilateral e contribuir para a concretização de instrumentos/acordos de cooperação

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.099		Nº de contributo/análises efetuados para a Tutela e MNE	12	2	15	60%	DSAERI	Somatório anual do nº de contributos/análises efetuados MNE/Tutela	Sistema de Gestão Documental
Ind.8	Ind.100		Nº de reuniões preparatórias/interministeriais de Consultas Políticas/Comissões Mistas/Cimeiras asseguradas para a transmissão de posição MA/ intenção de cooperação relevante	10	2	14	40%	DSAERI	Somatório anual do nº de reuniões (...)	Sistema de Gestão Documental

OP38: Assegurar a atuação do MAA no âmbito da FAO, da ESAN da CPLP e da OCDE (partilhado)

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.101		Nº de pareceres/notas/propostas de intervenção/reuniões/relatórios (FAO, ESAN-CPLP)	9	1	7	70%	DSAERI	Somatório anual de pareceres/notas/propostas de intervenção /reuniões/relatórios	Sistema de Gestão Documental
Ind.5	Ind.102	X	Nº de documentos de apoio à preparação do Comité Agricultura e dos Grupos OCDE/relatórios (Grupo Agricultura/Ambiente, Grupo APM, Grupo Política Rural/ Agricultura/Comércio)	3	1	5	30%	DSAERI; DSPP	Somatório do nº de documentos de apoio (...)	Sistema de Gestão Documental

OP39: Apoiar o MA na Comissão para a Ação Climática (CAC) e representar o MA no Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM) do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC)

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.103		N.º de documentos para efeitos da revisão do PNEC 2030 e Roteiro Neutralidade Carbónica	2	1	4	50%	DSPP	Somatório do nº de documentos	Sistema Informático
	Ind.104		N.º de documentos elaborados para efeitos dos planos setoriais da mitigação e da adaptação no quadro de implementação da Lei de Bases do Clima	2	1	4	30%	DSPP	Somatório do nº de documentos	Sistema Informático
	Ind.105		N.º de relatórios das reuniões no âmbito do Grupo de Coordenação (GC) da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC 2020)	2	1	4	20%	DSPP	Somatório do nº de relatórios das reuniões (...)	Sistema Informático

OP40: Acompanhar os trabalhos da CNCCD, implementação e evolução do planeamento da política da água (PNA), e da biodiversidade (ENCNB 2030)

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.106		N.º de pareceres setoriais solos, água e biodiversidade no âmbito dos planos/estratégias	2	1	5	100%	DSPP	Somatório do nº de pareceres setoriais (...)	Sistema Informático

OP41: Analisar as medidas das áreas da agricultura e do desenvolvimento rural, que consubstanciem auxílios de Estado, bem como preparar e efetuar as respetivas comunicações e notificações à Comissão Europeia

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.107		N.º de dias úteis para apresentação de pareceres, notificações ou comunicações relativos a Auxílios de Estado	10	3	6	100%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental

OP42: Assegurar a coordenação dos processos prejudiciais

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.108		N.º de dias úteis, após receção, para apresentação de análise do processo e envio para a entidade competente	5	1	3	50%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.109		Antecipação (n.º de dias úteis) face ao prazo legal estabelecido, da apresentação de projeto de resposta, para validação superior, em caso de participação do Estado Português	2	1	4	50%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental

OP43: Intervir nos processos de pré-contencioso e contencioso comunitário

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.110		Nº de dias uteis após receção, para analisar as questões da COM, solicitar contributos aos organismos relevantes	5	1	3	50%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.111		Antecipação (n.º de dias úteis), face ao prazo legal estabelecido, da análise dos contributos e preparação de resposta final do(s) Ministério(s)	1	0	3	50%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental

OP44: Intervir nos processos de contencioso nacional

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.112		Antecipação, por parte do Jurista designado, da apresentação do projeto de resposta do(s) Ministério(s) , face ao prazo legalmente estabelecido , para análise e validação por parte do superior hierárquico	2	1	4	100%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental

OP45: Elaborar Pareceres Jurídicos										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.17	Ind.113		Percentagem (Tx) de pareceres ou propostas de decisão em impugnações administrativas, concluídos no prazo de 15 dias úteis após solicitação (descontados dias desde pedido e até receção de elementos instrutórios necessários ou da pronúncia)	80%	10%	100%	50%	DSJC	$Tx = (n^{\circ} \text{ do número de pareceres concluídos em tempo} / n^{\circ} \text{ total de pareceres / propostas de decisão}) * 100$	Sistema de Gestão Documental
Ind.17	Ind.114		Percentagem (Tx) de pareceres urgentes concluídos no prazo fixado ou de 5 dias úteis após solicitação (descontados dias desde pedido e até receção de elementos instrutórios necessários)	80%	10%	100%	50%	DSJC	$Tx = (n^{\circ} \text{ do número de pareceres urgentes concluídos em tempo} / n^{\circ} \text{ total de pareceres urgentes}) * 100$	Sistema de Gestão Documental
OP46: Elaborar estudos, relatórios, orientações técnicas e notas informativas de natureza jurídica										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.115		N.º de estudos, relatórios, orientações técnicas e notas informativas de natureza jurídica	20	5	26	100%	DSJC	Somatório n.º de estudos, relatórios, orientações técnicas e notas informativas	Sistema de Gestão Documental
OP47: Elaborar orientações para os serviços e organismos tutelados pela MAA no âmbito de Recursos Humanos										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.116		N.º de notas/esclarecimentos elaborados	10	0	12	50%	DSRHDO	Somatório anual do n.º de notas/esclarecimentos elaborados	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.117		N.º de FAQ's de apoio no âmbito do RH	3	0	4	50%	DSRHDO	Somatório anual do n.º de FAQ's de apoio no âmbito do RH	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP48: Prestar apoio em matérias relacionadas com procedimentos aquisitivos										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.118		Percentagem de pareceres apreciados pela Entidade Coordenadora dos Programas Orçamentais	85%	10%	100%	100%	DSPOAG	$Tx = (\Sigma \text{ anual de pareceres apreciados} / \Sigma \text{ anual pareceres apreciados submetidos a autorização}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
OP49: Elaborar memorandos técnicos sobre assuntos estratégicos na área de Planeamento Civil de Emergência no âmbito das matérias da agricultura e alimentação										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.119		Número de memorandos elaborados enviados à DIR GPP	4	1	6	30%	DSC	Somatório anual de memorandos enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.120		N.º de participações em reuniões e eventos no âmbito da Pandemia COVID-19 e conflito na Ucrânia	20	5	30	30%	DSC	Somatório anual do n.º de participações em reuniões e eventos no âmbito da Pandemia COVID-19	Sistema de Gestão Documental
Ind.8	Ind.121		N.º de participações em reuniões e eventos no âmbito do Plano de contingência UE para garantir o abastecimento alimentar e a segurança alimentar em tempos de crise	20	5	30	40%	DSC	Somatório anual do n.º de participações em reuniões e eventos no âmbito do Plano de contingência UE para garantir o abastecimento alimentar e a segurança alimentar em tempos de crise	Sistema de Gestão Documental
OP50: Elaborar o contributo do MAA para as GO, relatório OE e repartição dos limites orçamentais (partilhado)										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.122		N.º de dias para elaboração da proposta para as Grandes Opções relativas ao MAA, e relatório do Orçamento do Estado, após receção do último contributo	7	0	3	50%	DSPP	Número de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema Informático
	Ind.123		Nº de dias de atraso para apresentação dos contributos para efeitos de proposta de repartição dos limites orçamentais por entidade, relativas ao MAA após os prazos fixados (o valor crítico refere-se ao n.º de dias de antecipação)	0	0	-1	50%	DSPOAG	Número de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP51: Melhorar a comunicação sectorial junto dos parceiros										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.26	Ind.124		Nº de conteúdos temáticos produzidos (PEPAC, Ambiente, Água e Desenvolvimento sustentável)	6	2	10	100%	DSPP	Somatório anual do n.º de conteúdos temáticos produzidos	Sistema Informático
OP52: Garantir a prestação de informação ao MF										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.125		Nº de dias de atraso para validação dos reportes mensais previstos na legislação (PME, incluindo relatório PME), relativos à coordenação dos PO do MAA, após o prazo fixado (o valor crítico refere-se ao n.º de dias de antecipação)	0	0	-1	50%	DSPOAG	Número de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental; DGO

	Ind.126		Nº de dias de atraso para elaboração dos contributos do MAA para o Relatório a enviar pelo MF à AR e para o Relatório da CGE, relativamente ao prazo fixado <u>(o valor crítico refere-se ao n.º de dias de antecipação)</u>	0	0	-1	50%	DSPOAG	Número de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental; DGO
OP53: Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão dos Programas Orçamentais da respetiva área governativa										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.10	Ind.127		N.º de reportes sobre execução do Programa Orçamental PO17	12	2	24	100%	DSPOAG	Somatório anual do nº de reportes sobre execução dos Programas Orçamentais PO17, PO20 e PO21	Sistema de Gestão Documental
OP54: Emitir parecer prévio sobre as alterações orçamentais que carecem de autorização do MF ou da Tutela										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.128		Percentagem de alterações orçamentais efetuadas	85%	10%	100%	100%	DSPOAG	$Tx = (\sum \text{ anual de alterações orçamentais efetuadas} / \sum \text{ anual alterações orçamentais submetidas a autorização}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
OP55: Promover a coordenação do subsistema SIADAP 1 nos serviços do MAA										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.129		Número de iniciativas de acompanhamento/ esclarecimento para os serviços do MAA no âmbito do SIADAP 1	3	1	5	20%	DSRHDO	Somatório anual de iniciativas de divulgação/esclarecimento/comunicação para os serviços do MAA no âmbito do SIADAP 1	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.14	Ind.130		Número de reuniões de coordenação para os serviços do MAA no âmbito do SIADAP 1	1	0	2	30%	DSRHDO	Somatório anual do nº de reuniões de coordenação para os os serviços do MAA no âmbito do SIADAP 1	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.12	Ind.131		Nº de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP 1	3	1	5	30%	DSRHDO	Somatório anual do nº de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP 1	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.132		Percentagem de participações em reuniões de acompanhamento das linhas de ação coordenadas pelo GPP, no âmbito do GT CCAS, face às convocatórias	80%	5%	100%	20%	DSRHDO	$tx = (\text{nº de participações em reuniões} / \text{nº total de reuniões}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP56: Assegurar a produção de informação técnica/estatística de Recursos Humanos										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.11	Ind.133		N.º de reportes de indicadores estatísticos de RH do MAA a divulgar na INTRANET/INTERNET	2	1	4	30%	DSRHDO	Somatório anual de reportes de indicadores de RH do MAA	Sistema de Gestão Documental E-MAIL INTRANET/INTERNET
	Ind.134		N.º de iniciativas de apoio no âmbito aos membros do governo e gabinete MAA no âmbito do RH	5	1	7	30%	DSRHDO	Somatório anual do nº de FAQ's produzidas	Sistema de Gestão Documental E-MAIL INTRANET/INTERNET
	Ind.135		N.º dias úteis de emissão de pareceres técnicos	10	1	7	40%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL INTRANET/INTERNET
OPE57: Assegurar o apoio de coordenação em matéria de Recursos Humanos aos serviços do MAA										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.14	Ind.136		Número de reuniões de coordenação em matéria de RH com os serviços do MAA	2	1	4	100%	DSRHDO	Somatório do nº de reuniões oordenação em matéria de RH com os serviços do MAA	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP58: Incrementar os ganhos potenciais decorrentes da centralização de procedimentos aquisitivos nos MAA										
QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.16	Ind.137		N.º de procedimentos aquisitivos centralizados ou agregados concluídos	4	2	7	40%	DSPOAG	Somatório anual do n.º de procedimentos (...) concluídos	Sistema de Gestão Documental
	Ind.138		N.º de dias para apresentação de plano anual dos procedimentos de contratação centralizada a realizar em 2023 (M=01.12.2023; VC=15.12.2023)	334	15	319	20%	DSPOAG	Somatório anual do n.º de documentos de gestão da UMC (...)	Sistema de Gestão Documental
Ind.14	Ind.139		Nº de reuniões de coordenação com os serviços do MAA	3	2	6	20%	DSPOAG	Somatório anual de reuniões de coordenação/ sessões de esclarecimento com os serviços do MAA	Sistema de Gestão Documental; Email MAA
	Ind.140		Tempo médio de resposta a solicitações dos serviços em matéria de compras centralizadas/agregadas (dias seguidos)	3	1	1	20%	DSPOAG	$TM = \text{Somatório}[(\text{tempo}(1) + \text{tempo}(2) + \text{tempo}(3) \dots \text{tempo}(n)) / n]$	Sistema de Gestão Documental

OP59: Promover a coerência da informação no SIE e o cumprimento do Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado (PGPIE)

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.19	Ind.141		Nº de dias para reporte à DGTF no âmbito do programa das avaliações dos imóveis dependentes do MAA, com especificação da respectiva calendarização, bem como a informação necessária à regularização registral e matricial dos imóveis afetos ao GPP	88	0	73	50%	DSPOAG	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.142		Nº de Relatórios ou de iniciativas de "ponto de situação" por cada um dos organismos dependentes do MAA, para efeitos de cumprimento das obrigações decorrentes do princípio da onerosidade, informando dos valores (semestrais e anuais) a pagar por cada organismo	2	1	4	50%	DSPOAG	Somatório anual do n.º de relatórios ou de iniciativas	Sistema de Gestão Documental

OP60: Assegurar eficácia no âmbito da gestão financeira e orçamental do GPP e estruturas a que presta apoio

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.20	Ind.143		Prazo Médio de Pagamentos	20	4	15	40%	DSPOAG	Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado no Diário da República, n.º 71, 2.ª série, de 13 de abril de 2009	GERFIP
	Ind.144		N.º de Relatórios Mensais de Execução orçamental do GPP e dos GMG	12	2	15	20%	DSPOAG	Somatório anual do n.º de Relatórios mensais de Execução dos Orçamentos do GPP e dos GMG	Sistema de Gestão Documental
	Ind.145		Nº de dias de antecipação para apresentação das Contas de Gerência n-1, face ao prazo legal	-3	2	-8	20%	DSPOAG	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário legal para apresentação das Contas de Gerência	Sistema de Gestão Documental
	Ind.146		Percentagem de redução do n.º de alterações orçamentais efetuadas nos orçamentos do GPP e dos GMG do MAA (comparativamente com o número de AO de N-1)	13%	5%	19%	20%	DSPOAG	$[(N.º \text{ AO de N-1}) - (N.º \text{ AO de N})] / N.º \text{ AO N-1}$	Sistema de Gestão Documental

OP61: Assegurar eficácia no âmbito da gestão dos procedimentos aquisitivos do GPP e estruturas a que presta apoio, mantendo atualizado o sistema de gestão de contratos

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.147		Percentagem de procedimentos/contratos registados no sistema de gestão de contratos Gerfip	90%	5%	96%	50%	DSPOAG	$Tx = (\sum \text{ anual de procedimentos/contratos registados no Gerfip} / \sum \text{ anual de procedimentos/contratos}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.148		Percentagem de procedimentos concluídos (com exceção dos agregados/centralizados), cuja manifestação de necessidades tenha entrado na DCP até 30 de novembro	90%	5%	96%	50%	DSPOAG	$Tx = (\sum \text{ anual de procedimentos concluídos} / \sum \text{ anual de procedimentos entrados}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental

OP62: Assegurar a gestão do economato e da instalações do GPP

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.149		Tempo médio mensal de resposta às solicitações de manutenção das instalações	8	2	5	50%	DSPOAG	Tabela de frequências (Ponto Médio do Intervalo * N.º de Pedidos)/Total de Pedidos)	Sistema de Gestão Documental; Email
	Ind.150		Tempo médio de resposta (dias) aos pedidos de economato (apuramento mensal)	6	2	3	50%	DSPOAG	Tabela de frequências (Ponto Médio do Intervalo * N.º de Pedidos)/Total de Pedidos)	Sistema de Gestão Documental; Email

OP63: Assegurar a operacionalização do Plano de Formação Profissional do GPP

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.151		Grau de execução do Plano de Formação Profissional 2023, com base no diagnóstico de necessidades	80%	10%	100%	25%	DSRHDO	$tx = (nº \text{ de ações realizadas} / nº \text{ total de ações planeadas}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.152		Grau de satisfação médio global anual dos participantes nas ações de formação	3	0,5	4	25%	DSRHDO	$Id = (\text{índice de satisfação} \times n \text{ X nº de respostas}) / \text{total de respostas}; n=[1 \text{ a } 5]$	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.18	Ind.153		Percentagem de serviços do MAA que participam nas ações de formação promovidas pelo GPP	80%	10%	100%	25%	DSRHDO	$tx = (nº \text{ total de serviços que participam nas ações de formação} / nº \text{ total de serviços do MAA}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.154		Nº de dias para operacionalização do processo anual de avaliação da eficácia da formação profissional ministrada pelo GPP (M=30.11.2023; VC=15.11.2023)	333	10	318	25%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP64: Promover a comunicação interna no GPP

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.14	Ind.155		Nº de reuniões de articulação com os serviços do GPP	2	1	4	25%	DSCI	Somatório anual do n.º de reuniões de articulação com os serviços do GPP	Sistema de Gestão Documental

	Ind.156		Índice de periodicidade de divulgação de Boletins informativos (Boletim Legislação e Quiosque Imprensa)	85	10	100	25%	DSCI	Índice 100 = diária (d.u.) para boletim legislação e quiosque imprensa	Sistema de Gestão Documental e Intranet GPP
	Ind.157		Prazo para apresentação de proposta para áreas chave da comunicação interna do GPP [M=15.12.2023; VC=01.12.2023]	348	13	334	25%	DSCI	Somatório do nº de dias para apresentação de proposta para áreas chave da comunicação interna do GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.158		Nº de iniciativas de sensibilização no GPP para as boas práticas de comunicação institucional	2	1	4	25%	DSCI	Somatório anual do n.º de iniciativas de sensibilização do GPP para as boas práticas de comunicação institucional	Sistema de Gestão Documental

OP65: Assegurar a gestão de meios para a realização de reuniões e eventos

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.159		Índice de resposta aos pedidos de reserva de salas para reuniões e eventos	85	10	100	40%	DSCI	$tx = (\text{n}^\circ \text{ de pedidos com resposta no prazo estabelecido} / \text{total de pedidos efetuados}) * 100$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.160		Índice de resposta aos pedidos de equipamentos de apoio a reuniões e eventos	85	10	100	40%	DSCI	$tx = (\text{n}^\circ \text{ de pedidos com resposta no prazo estabelecido} / \text{total de pedidos efetuados}) * 100$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.161		Nº de iniciativas de sensibilização no âmbito da organização e participação em reuniões e eventos (Ex: normas, utilização VC)	2	1	4	20%	DSCI	Somatório anual do n.º de iniciativas concretizadas	Sistema de Gestão Documental

OP66: Melhorar a organização, acessibilidade e divulgação do acervo de arquivo, bibliográfico e audiovisual a cargo do GPP

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.21	Ind.162		Prazo para elaboração de análise de solução para o acervo documental e de imagem não avaliado (M= 15.12.2023; VC=01.12.2023)	348	13	334	20%	DSCI	Somatório do nº de dias para implementar a base de dados	Sistema de Gestão Documental
Ind.21	Ind.163		N.º de dias para entrada em produção da nova base de dados bibliográficas (Koha) (M= 15.12.2023; VC=01.12.2023)	348	13	334	60%	DSCI	Somatório do nº de dias para implementar a base de dados	Sistema de Gestão Documental
	Ind.164		Nº de boletins de divulgação do acervo existente	3	1	5	20%	DSCI	Somatório do n.º de boletins de divulgação do acervo existente	Sistema de Gestão Documental

OP67: Garantir o encaminhamento atempado das entradas/saídas do expediente

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.165		Tempo médio (dias) para registo e encaminhamento dos documentos	1	0	0,5	100%	DSCI	$TM = \text{Somat}(\text{DtRegisto} - \text{DtEncam}) / \text{Total Entradas_Saídas}$	Sistema de Gestão Documental

OP68: Assegurar a operabilidade do sistema de gestão documental e processual

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.166		Nº de sessões de apoio no âmbito da utilização alargada do sistema de gestão documental (Exemplo: Ações de formação, sessões de esclarecimento sobre a utilização da MEF, interoperabilidade com a tutela e demais serviços do MAA, etc)	6	2	10	20%	DSCI	Somatório do n.º de sessões de apoio no âmbito da utilização do sistema de gestão documental	Sistema de Gestão Documental
Ind.21	Ind.167		N.º de iniciativas realizadas no âmbito do Sistema de Gestão Documental (Exemplo: implementação de novos fluxos, criação de novos formulários no portal de serviços onlineDesk, integração entre sistemas via webservice, etc)	7	2	10	40%	DSCI	Somatório do nº de iniciativas no âmbito da implementação do Sistema de Gestão Documental (...)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.168		Nº de relatórios de ponto de situação da classificação funcional no sistema de gestão documental do GPP	1	0	2	20%	DSCI	Somatório do n.º de relatórios de ponto de situação da classificação funcional no sistema de gestão documental do GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.169		Nº de relatórios de ponto de situação da utilização do sistema de gestão documental	1	0	2	20%	DSCI	Somatório do n.º de relatórios de ponto de situação da utilização do sistema de gestão documental	Sistema de Gestão Documental

OP69: Assegurar o acompanhamento dosubstema de SIADAP_3 no GPP

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.170		Nº de dias para elaboração do relatório oficial sobre a aplicação do subsistema de avaliação SIADAP 3 no GPP, após prazo comunicado pela DGAEP	15	5	9	20%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.171		Nº de dias para completar a comunicação dos Resultados da avaliação SIADAP 3 aos trabalhadores (M=15.09.2023; VC=31.08.2023)	258	15	242	40%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.12	Ind.172		N.º orientações técnicas no âmbito do acompanhamento/monitorização do SIADAP3	1	0	2	20%	DSRHDO	Somatório anual do nº de iniciativas dno âmbito do acompanhamento/monitorização do SIADAP3	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.173		N.º de dias úteis para esclarecimentos técnico-jurídicos	10	1	7	20%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP70: Assegurar a produção de informação técnica/estatística de Recursos Humanos do GPP

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.174		Nº de reportes de indicadores de RH do GPP elaborados	12	0	13	20%	DSRHDO	Somatório anual de reports de indicadores de RH do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.175		Nº de caracterizações estatísticas de indicadores de RH do GPP	12	1	15	20%	DSRHDO	Somatório anual de de caracterizações estatísticas de RH do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.176		Nº de Memorandos/Notas de apoio à Direção	27	2	30	20%	DSRHDO	Somatório anual do nº de Memorandos/Notas de apoio à Direção	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.177		N. de dias úteis de emissão de pareceres técnicos	10	1	7	20%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.178		Prazo de atualização das orientações técnicas na INTRANET (M=31.12.2023; VC=01.12.2023)	365	0	335	20%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP71: Promover práticas no âmbito da Responsabilidade Social e Bem-Estar, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da segurança e da saúde no trabalho

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.28	Ind.179		Nº dias para apresentação de estudo sobre características, orçamentos e requisitos de entidades certificadoras, para a certificação do programa de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar no GPP - NP 4552:2016 (M=15.11.2023;VC=06.11.2023)	319	10	308	100%	DSRHDO	Somatório anual do nº ações no âmbito do programa de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar do GPP - NP 4552:2016	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP72: Assegurar a manutenção evolutiva e corretiva das aplicações

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.180		Índice de concretização dos prazos estabelecidos	85%	5%	95%	100%	DSCI	$tx = (\text{nº de prazos concretizados} / \text{total de prazos estabelecidos}) * 100$	plataforma de gestão de pedidos e incidentes de serviço de TI (GLPI)

OP73: Gerir os prazos e necessidades para os respetivos processos de aquisição

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.183		Nº de dias para elaborar o relatório com planeamento anual das necessidades previstas para o ano N+1 (M=30.09.2023; VC=15.07.2023)	272	30	195	50%	DSCI	Somatório do nº de dias para elaborar o relatório com planeamento anual as necessidades previstas para o ano N+1	Sistema de Gestão Documental
	Ind.184		Tempo médio (du) para conferência de faturas	2	1	0	30%	DSCI	$TM = \text{Somatório}[(\text{tempo}(1) + \text{tempo}(2) + \text{tempo}(3) + \dots + \text{tempo}(n)) / n]$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.185		Nº de dias (du) para elaborar o relatório dos procedimentos aquisitivos efetuados no ano N (M=31.12.2023; VC=01.12.2023)	348	13	334	20%	DSCI	Somatório nº de dias para elaborar para relatório dos procedimentos aquisitivos efetuados no ano N	Sistema de Gestão Documental

OP74: Garantir a resolução atempada de pedidos críticos de helpdesk

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.186		Media da taxa de resposta dos incidentes e pedidos de serviço, dentro dos SLA's definidos	80	10	91	100%	DSCI	$M = \text{Somatorio} [(nº \text{ de incidentes e pedidos dentro do SLA} / \text{total de pedidos}) * 100] / nº \text{ tecnicos}$	Sistema de Gestão Documental

OP75: Assegurar a gestão de ativos TI

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.187		Nº de relatórios com o inventários de ativos (computadores, servidores, impressoras, switches, software, etc), em conformidade com a ISO/IEC 27001 A.8.1.1 e A.8.1.2	1	0	2	50%	DSCI	Somatório do n.º de Nº de relatórios com o inventários de ativos	Sistema de Gestão Documental
	Ind.188		Nº de documentos elaborados no âmbito da política e processos de gestão de ativos	1	0	2	25%	DSCI	Somatório do n.º de Nº de relatórios com o inventários de ativos	Sistema de Gestão Documental
	Ind.189		Percentagem de emissão de declarações de atribuição de equipamentos afetos aos trabalhadores	85%	10%	100%	25%	DSCI	Somatório do n.º de Nº de relatórios com o inventários de ativos	Sistema de Gestão Documental

OPE76: Contribuir para a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP no âmbito das TIC

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.190		Nº de dias para a migração das contas de correio institucional do GPP e PDR2020, migradas para o Microsoft Office 365 (M=30.11.2023; VC=15.10.2023)	333	31	287	30,00%	DSCI	Somatório do nº de dias para concluir a migração das contas referidas	Sistema de Gestão Documental
	Ind.191		Nº de dias para implementação do sistema para monitorização de falhas/anomalias e alarmística da infraestrutura de TI (M=31.10.2023; VC=30.09.2023)	303	15	272	15,00%	DSCI	Somatório do nº de dias para implementação do sistema de monitorização	Sistema de Gestão Documental

	Ind.192		Nº de iniciativas no âmbito das orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes/sistemas de informação relativos a dados pessoais (Exemplo: MFA, outras inscritas no plano Nacional de cibersegurança)	2	1	4	30,00%	DSCI	Somatório do nº de iniciativas no âmbito das orientações técnicas para a AP (...)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.193		Nº de dias para o levantamento dos requisitos técnicos e funcionais para aquisição da nova infraestrutura de virtualização de datacenter (M=15.09.2023; VC=31.08.2023)	257	14	242	15,00%	DSCI	Somatório do nº de dias para entrega do levantamento dos requisitos técnicos e funcionais.	Sistema de Gestão Documental
	Ind.194		Nº de dias para transição de serviços assegurados pelo GPP para outras entidades: PDR2020 para a DGADR; e EMEPC para SGE (M=30.11.2023; VC=15.10.2023)	333	31	287	10,00%	DSCI	Somatório do nº de dias para migração dos serviços.	Sistema de Gestão Documental

OP77: Assegurar a a coordenação do subsistema SIADAP 1 no GPP

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.195		N.º de dias para elaboração a 1ª versão do RAA_2022 do GPP, após recepção de todos os resultados rececionados (das 8 UO NUC) dias corridos	30	10	15	50%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.196		Nº de dias úteis para apresentar a 1ª versão do QUAR e PA 2023/2024, após decisão da Direção do GPP	30	10	15	35%	DSRHDO	Nº dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.197		N.º de dias úteis para reportar resultados sobre as monitorizações do QUAR e PA 2023 do GPP, após receção de todos os resultados (das 8 UO NUC)	5	2	2	15%	DSRHDO	Nº dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP78: Contribuir para a prossecução da Política de Sustentabilidade do GPP (partilhado)

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.22	Ind.198		Nº de dias para apresentação de um relatório no âmbito da análise dos consumos de água no edifício (PS - OP 1.1.8) (M=01.05.2023; VC=15.04.2023)	120	15	104	5,88%	DSPOAG	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.199		Nº de dias para apresentação de um relatório no âmbito da análise dos consumos de energia no edifício (PS - OP 1.2.10) (M=01.05.2023; VC=15.04.2023)	120	15	104	5,88%	DSPOAG	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.200		Percentagem de incorporação de papel reciclado nos consumíveis de papel utilizados no GPP (PS - OP 1.4.1)	5	1	7	5,88%	DSPOAG	$Tx = (\sum \text{de consumíveis de papel reciclado incorporados} / \sum \text{de consumíveis de papel utilizados no GPP}) \times 100\%$ no âmbito do OP 1.4.1 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.201		Nº de ações de sensibilização sobre a temática do desperdício alimentar (PS - OP 3.4.4)	1	0	2	5,88%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de sensibilização no âmbito do OP 3.4.4 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.202		Nº de ações de formação dirigidas aos trabalhadores do GPP na temática de primeiros-socorros e suporte básico de vida (PS - OP 4.1.2)	1	0	2	5,88%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de formação no âmbito do OP 4.1.2 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.203		Nº de ações de formação e sensibilização em matérias de responsabilidade social, direcionadas tanto à organização como à vida pessoal (PS - OP 5.1.2)	1	0	2	5,88%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de formação no âmbito do OP 5.1.2 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.204		Nº de ações de formação e sensibilização em matérias de responsabilidade económica, direcionadas tanto à organização como à vida pessoal (PS - OP 5.1.3)	1	0	2	5,88%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de formação e sensibilização no âmbito do OP 5.1.3 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.205		Nº de divulgações de eventos culturais a decorrer no país (PS - OP 5.2.1)	1	0	2	5,88%	DSRHDO	Somatório do nº de divulgações de eventos culturais a decorrer no país no âmbito do OP 5.2.1 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.206		Nº de ações de sensibilização sobre a temática da igualdade (PS - OP 6.1.1)	1	0	2	5,88%	DSRHDO	Somatório do nº de de ações de sensibilização sobre a temática da igualdade do OP 6.1.1 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.207		Nº de ações de sensibilização sobre a temática valorização da diversidade cultural (PS - OP 6.1.2)	1	0	2	5,88%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de ações de sensibilização sobre a temática valorização da diversidade cultural (PS - OP 6.1.2)	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.22	Ind.208		Nº de dias para apresentação de um relatório no âmbito do levantamento de toda a legislação aplicável às atividades desenvolvidas pelo GPP (PS - OP 10.1) M=01.12.2023; VC=01.11.2023	334	15	304	5,88%	DSJC	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

Ind.22	Ind.209		Nº de relatórios de monitorização no âmbito da redução média global com o consumo de papel de impressão (RCM N.º 141/2018, de 26.10.2018) no âmbito do OP 2.1.2 da Política de Sustentabilidade do GPP	4	2	7	5,88%	DSCI	Somatório do nº de relatórios de monitorização no âmbito do consumo de papel de impressão no âmbito do OP 2.1.2 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
---------------	---------	--	--	---	---	---	-------	------	--	--------------------------------------

OP79: Promover iniciativas de inovação e melhoria no âmbito das competências da DSRHDO

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos ³	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.210		Grau de execução do projecto de digitalização do arquivo - Processo Individual Cadastro <i>FASES</i> : 1 - Identificação de requisitos de negócio; 2 - Planeamento; 3 - Classificação de documentos; 4 - Digitalização; 5 - Controle de qualidade; 6 - Indexação; 7 - Disponibilização; 8 - Armazenamento; 9 - Formação; 10 - Avaliação;	30%	10%	50%	25%	DSRHDO	Grau de execução = (n.º de fases concluídas em 2023 / n.º total de fases do projecto) x 100%	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.211		N.º de informações técnicas harmonizadas no âmbito dos Recursos Humanos	15	5	20	25%	DSRHDO	Somatório do n.º de informações técnicas harmonizadas no âmbito dos Recursos Humanos	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.212		Grau de conclusão dos produtos desenhados no âmbito da estratégia de acolhimento	50%	20%	80%	25%	DSRHDO	Grau de conclusão = (n.º de produtos desenhados / n.º total de produtos no âmbito da estratégia de acolhimento) x 100%	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.213		N.º de dias dedicados ao teambuilding	1	0	2	25%	DSRHDO	Somatório do n.º de dias dedicados ao teambuilding	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP80: Assegurar a operacionalização do processo de aferição da qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG e outros parceiros/utilizadores

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.214		Data de apresentação das propostas de operacionalização dos inquéritos de aferição de satisfação/qualidade - Gabinetes dos Membros do Governo (M=01.12.2023; VC=15.11.2023)	334	10	318	30%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.215		Data de apresentação das propostas de operacionalização dos inquéritos de aferição de satisfação/qualidade - Trabalhadores (M=01.12.2023; VC=15.11.2023)	334	10	318	35%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.216		Data de apresentação das propostas de operacionalização dos inquéritos de aferição de satisfação/qualidade - utilizadores/interessados a nível externo (M=01.12.2023; VC=15.11.2023)	334	10	318	35%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP81: Apresentar o Diagnóstico do Clima Organizacional do GPP

QUAR_2023	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.30	Ind.217		Nº de dias para entrega do relatório do Diagnóstico do Clima Organizacional (M=01.11.2023; VC=15.09.2023)	304	30	257	100%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

Ciclo de Gestão:	2023
Designação do Serviço Organismo:	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)
Missão:	O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) tem por missão apoiar a definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos das políticas do Ministério da Agricultura e Alimentação (MAA) e coordenar, acompanhar e avaliar a sua aplicação, bem como assegurar a sua representação no âmbito comunitário e internacional e prestar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do governo e aos demais órgãos e serviços integrados no MAA

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Assegurar a coordenação técnica nacional do PEPAC, no quadro do período de programação 2023-2027	100%	
OE2: Otimizar a articulação dos serviços da respetiva área governativa da Agricultura e Alimentação, o envolvimento de parceiros internos e externos e o apoio técnico especializado aos Gabinetes dos Membros do Governo	100%	
OE3: Promover um contexto organizacional de excelência e envolvimento das partes interessadas, nos domínios da gestão, da inovação e simplificação administrativa, da segurança e saúde no trabalho e das práticas conciliadoras da vida profissional, pessoal e familiar	100%	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 30%

OE1	OP1: Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia	Peso	40%								
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Prazo de submissão para aprovação dos documentos no âmbito da coordenação do PEPAC: reprogramação anual, plano comunicação e divulgação, plano de avaliação (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)	n.d.	n.d.	n.d.	272	30	226	25%			
Ind.2	Nº de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC: legislação, Orientações Técnicas, Reuniões de Coordenação, Comitês de Acompanhamento, Pareceres e Normas	n.d.	n.d.	n.d.	77	3	100	25%			
Ind.3	Nº de ações, notas e pareceres sobre o acompanhamento de políticas europeias relacionadas com PEPAC, nomeadamente as que decorrem do Pacto Ecológico Europeu	n.d.	n.d.	n.d.	49	3	65	25%			
Ind.4	Nº de dias para atualizar o sistema interno de monitorização após início do seu funcionamento	n.d.	n.d.	n.d.	30	7	20	25%			

Grau de Realização do OP1

OE1; OE2	OP2: Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o setor e articulação com políticas públicas	Peso	35%								
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Nº de estudos, pareceres, relatórios e notas de análise técnica sobre o sector, bem como propostas de políticas públicas	383	382	538	280	4	355	20,0%			
Ind.6	Nº de instrumentos de monitorização e avaliação	18	23	17	10	2	15	20,0%			
Ind.7	Nº de documentos/ estudos com vista o acompanhamento da evolução dos preços ao longo da cadeia de valor - Observatório de preços, PARCA	n.d.	n.d.	n.d.	6	1	8	20,0%			
Ind.8	N.º de participações asseguradas em reuniões no âmbito do processo de decisão política comunitário	88	120	126	129	5	168	20,0%			
Ind.9	N.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização	11	6	25	13	1	18	20,0%			

Grau de Realização do OP2

OE2	OP3: Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAA	Peso	25%								
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	N.º de reportes sobre execução do Programa Orçamental PO17 do MAA	24	24	12	12	0	15	35%			
Ind.11	N.º de reportes elaborados sobre indicadores de RH do MAA	4	4	4	4	0	5	35%			
Ind.12	Nº de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP1 / SIADAP3	5	5	5	5	1	7	30%			

Grau de Realização do OP3

EFICIÊNCIA

PESO: 30%

OE1; OE2	OP4: Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros	Peso	25%								
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Nº de reuniões/comissões consultivas com parceiros/associações/empresas do setor	42	27	28	33	3	45	30%			
Ind.14	Nº de reuniões de coordenação com os serviços do MAA	20	12	40	26	6	40	30%			
Ind.15	Nº de dias para apresentação do relatório sobre formação profissional no âmbito da M15 - Reorganiza Agenda da Inovação para a Agricultura (2020-2030) (M=15.07.2023; VC=30.06.2023)	n.d.	n.d.	n.d.	195	15	180	40%			

Grau de Realização do OP4

OE2	OP5: Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado, e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área governativa da Agricultura e Alimentação										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	N.º de processos aquisitivos, centralizados ou agregados (procedimentos concluídos)	3	5	5	4	0	6	35%				
Ind.17	Percentagem (tx) de pareceres jurídicos elaborados dentro do prazo fixado	n.d.	88%	82%	80%	10%	100%	35%				
Ind.18	Percentagem de serviços MAA que participam nas ações de formação promovidas pelo GPP	95%	100%	88%	80%	10%	100%	30%				

Grau de Realização do OP5

OE2; OE3	OP6: Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP										Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.19	Prazo de reporte à DGTF no âmbito do programa das avaliações dos imóveis dependentes do MAA (incremento negativo)	88	88	88	88	0	73	20%				
Ind.20	Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (PMP) (incremento negativo)	2	11	19	20	4	15	20%				
Ind.21	N.º de iniciativas no âmbito da transformação digital (desmaterialização de processos, definição de mapeamento de processos, elaboração de procedimentos e fluxos de atividade)	n.d.	10	14	6	1	9	20%				
Ind.22	N.º de iniciativas no âmbito da Política de Sustentabilidade do GPP	n.d.	17	14	13	3	17	20%				
Ind.23	N.º de iniciativas realizadas no âmbito do reforço dos mecanismos de segurança das redes e dos sistemas de informação, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023	n.d.	n.d.	n.d.	4	1	6	20%				

Grau de Realização do OP6

QUALIDADE

Peso: 40%

OE2; OE3	OP7: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros										Peso:	10%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.24	N.º de iniciativas/eventos públicos com participação institucional	34	32	71	24	4	35	25%				
Ind.25	N.º de dias para disponibilização on-line do portal - Observatório de preços (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)	n.d.	n.d.	n.d.	272	30	226	25%				
Ind.26	N.º de conteúdos temáticos produzidos (Nomeadamente, GlobalAgrimar; PARCA; Desperdício Alimentar; PEPAC; Regime Escolar; Observatório de preços)	323	244	258	51	5	70	25%				
Ind.27	N.º de conteúdos regulares produzidos (Nomeadamente +FLASH; Intervenções Públicas; SIMA; Revista Cultivar; Newsletter CNCDA)	78	108	103	87	10	100	25%				

Grau de Realização do OP7

OE2; OE3	OP8: Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da segurança e saúde no trabalho										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.28	N.º de ações realizadas no âmbito da preparação para a certificação do programa de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar no GPP - NP 4552:2016	n.d.	1	3	1	0	2	30%				
Ind.29	N.º de iniciativas realizadas no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores	n.d.	n.d.	n.d.	20	4	25	30%				
Ind.30	N.º de dias para entrega do relatório do Diagnóstico do Clima Organizacional (M=01.11.2023; VC=15.09.2023)	n.d.	n.d.	n.d.	304	30	257	40%				

Grau de Realização do OP8

OE1; OE2; OE3	OP9: Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas										Peso:	65%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.31	Índice de satisfação médio global dos GMG do MAA (escala de 1 a 5)	3,48	3,00	4,38	3,5	0,5	5,0	35%				
Ind.32	Índice de satisfação médio global dos trabalhadores (escala de 1 a 5)	3,88	4,56	4,38	3,5	0,5	5,0	35%				
Ind.33	Índice de satisfação médio global dos utilizadores externos (escala de 1 a 5)	n.d.	3,40	3,75	3,5	0,5	5,0	30%				

Grau de Realização do OP9

AValiação FINAL DO QUAR 2023

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro		Âmbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Eficiência	Ponderação Qualidade
			30%	30%	40%
		Quantitativa			
		Qualitativa			

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA							
OP1: Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia	30%	40%	12%				RELEVANTE
OP2: Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o setor e articulação com políticas públicas		35%	11%				RELEVANTE
OP3: Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAA		25%	8%				
GR EFICIÊNCIA							
OP4: Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros	30%	25%	8%				
OP5: Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado, e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área governativa da Agricultura e Alimentação		25%	8%				
OP6: Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP		50%	15%				RELEVANTE
GR QUALIDADE							
OP7: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros	40%	10%	4%				
OP8: Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da segurança e saúde no trabalho		25%	10%				RELEVANTE
OP9: Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas		65%	26%				RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes				74%	

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2023	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2023			Pontuação efetivos Executados para 2023			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	4	904	80	0	0	0	-4	0%	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	27	6102	432	0	0	0	-27	0%	0%	
Técnico Superior	12	125	28250	1500	0	0	0	-125	0%	0%	
Especialistas de Informática	12	8	1808	96	0	0	0	-8	0%	0%	
Coordenador Técnico	9	1	226	9	0	0	0	-1	0%	0%	
Técnicos de Informática	8	9	2034	72	0	0	0	-9	0%	0%	
Assistente Técnico	8	50	11300	400	0	0	0	-50	0%	0%	
Assistente Operacional	5	11	2486	55	0	0	0	-11	0%	0%	
(1 CCAS)		235	53 110	2 644	0	0	0	-235	0%	0%	
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2018	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Previstos 2022	Efetivos 31.12.2022	Previsto 2023	Efetivos 30.06.2023	Efetivos 30.09.2023	Efetivos 30.12.2023
		194	209	199	190	235	169	235			

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução		
			30.jun.2022	30.set.2022	31.dez.2022				
Orçamento de Funcionamento (OF)	20 238 398,00 €	12 432 349,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 432 349,00 €	0%		
Despesas c/Pessoal	7 838 329,00 €	7 838 329,00 €				7 838 329,00 €	0,00 €		
Aquisições de Bens e Serviços	2 770 453,00 €	2 348 452,00 €				2 348 452,00 €	0,00 €		
Outras despesas correntes	8 219 006,00 €	834 958,00 €				834 958,00 €	0,00 €		
Despesas de Capital	1 410 610,00 €	1 410 610,00 €				1 410 610,00 €	0,00 €		
Orçamento de Investimento (OI)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!		
Despesas c/Pessoal						0,00 €	#DIV/0!		
Aquisições de Bens e Serviços						0,00 €	#DIV/0!		
Outras despesas correntes						0,00 €	#DIV/0!		
Despesas de Capital						0,00 €	#DIV/0!		
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!		
Total (OF+OI+OV)	20 238 398,00 €	12 432 349,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 432 349,00 €	0%		

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Prazo de submissão para aprovação dos documentos no âmbito da coordenação do PEPAC: reprogramação anual, plano comunicação e divulgação, plano de avaliação (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)	DSPP; DSCI	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind2	Nº de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC: legislação, Orientações Técnicas, Reuniões de Coordenação, Comités de Acompanhamento, Pareceres e Normas	DSPP; DSIC; DSCI	Somatório anual do n.º de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.

Ind3	Nº de ações, notas e pareceres sobre o acompanhamento de políticas europeias relacionadas com PEPAC, nomeadamente as que decorrem do Pacto Ecológico Europeu	DSPP; DSC; DSAERI	Somatório anual do n.º de ações, notas e pareceres sobre (...) Europeu	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind4	Nº de dias para atualizar o sistema interno de monitorização após início do seu funcionamento	DSPP	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema Interno de monitorização do PEPAC	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind5	Nº de estudos, pareceres, relatórios e notas de análise técnica sobre o sector, bem como propostas de políticas públicas	DSPP; DSC; DSAERI; DSE; DSJC	Somatório anual do n.º de estudos, pareceres, relatórios e notas de análise técnica sobre os sectores e de propostas de políticas públicas	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind6	Nº de instrumentos de monitorização e avaliação	DSPP; DSC	Somatório anual do n.º de instrumentos de monitorização e avaliação	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind7	Nº de documentos/ estudos com vista o acompanhamento da evolução dos preços ao longo da cadeia de valor - Observatório de preços, PARCA	DSC	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind8	N.º de participações asseguradas em reuniões no âmbito do processo de decisão política comunitário	DSPP; DSC; DSAERI	Somatório anual do n.º de documentos/estudos (...) Observatório de preços, PARCA	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind9	N.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização	DSAERI	Somatório anual do n.º de participações asseguradas em reuniões no âmbito do processo de decisão política comunitário	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind10	N.º de reportes sobre execução do Programa Orçamental PO17 do MAA	DSPOAG	Somatório anual do n.º de reportes elaborados sobre indicadores de RH da respetiva área governativa	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind11	N.º de reportes elaborados sobre indicadores de RH do MAA	DSRHDO	Somatório anual do n.º de reportes sobre execução dos Programas Orçamentais da respetiva área governativa	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind12	Nº de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP1 / SIADAP3	DSRHDO	Somatório anual do n.º de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP 1 e SIADAP 3	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind13	Nº de reuniões/comissões consultivas com parceiros/associações/empresas do setor	DSPP; DSC	Somatório anual do n.º de reuniões consultivas com os parceiros/associações/empresas do setor	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind14	Nº de reuniões de coordenação com os serviços do MAA	DSE; DSJC; DSRHDO; DSCI; DSPOAG	Somatório anual do n.º de reuniões de coordenação com os serviços da respetiva área governativa	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind15	Nº de dias para apresentação do relatório sobre formação profissional no âmbito da M15 - Reorganiza Agenda da Inovação para a Agricultura (2020-2030) (M=15.07.2023; VC=30.06.2023)	DSRHDO	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind16	Nº de processos aquisitivos, centralizados ou agregados (procedimentos concluídos)	DSPOAG	Somatório anual do n.º de processos aquisitivos, centralizados ou agregados	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind17	Percentagem (tx) de pareceres jurídicos elaborados dentro do prazo fixado	DSJC	$Tx = (n^{\circ} \text{ de pareceres concluídos em tempo} / n^{\circ} \text{ total de pareceres}) * 100$	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind18	Percentagem de serviços MAA que participam nas ações de formação promovidas pelo GPP	DSRHDO	$tx = (n^{\circ} \text{ de serviços que participam nas ações} / n^{\circ} \text{ total de serviços}) * 100$	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind19	Prazo de reporte à DGTF no âmbito do programa das avaliações dos imóveis dependentes do MAA (incremento negativo)	DSPOAG	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind20	Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (PMP) (incremento negativo)	DSPOAG	Prevista no Despacho MFA n.º 9870/2009, de 13 de abril de 2009	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind21	N.º de iniciativas no âmbito da transformação digital (desmaterialização de processos, definição de mapeamento de processos, elaboração de procedimentos e fluxos de atividade)	DSRHDO; DSCI	Somatório anual do nº de iniciativas realizadas no âmbito da transformação digital	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind22	N.º de iniciativas no âmbito da Política de Sustentabilidade do GPP	DSRHDO; DSJC; DSCI; DSPOAG	Somatório anual do nº de iniciativas realizadas no âmbito da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind23	Nº de iniciativas realizadas no âmbito do reforço dos mecanismos de segurança das redes e dos sistemas de informação, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023	DSCI	Somatório anual do nº de iniciativas realizadas no âmbito (...) Segurança do Ciberespaço 2019-2023	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind24	Nº de iniciativas/eventos públicos com participação institucional	DSPP; DSC; DSE; DSAERI; DSCI	Somatório anual do nº de iniciativas /eventos públicos com participação institucional	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind25	Nº de dias para disponibilização on-line do portal - Observatório de preços (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)	DSE; DSCI	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Página Internet do GPP	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind26	Nº de conteúdos temáticos produzidos (Nomeadamente, GlobalAgrimar; PARCA; Desperdício Alimentar; PEPAC; Regime Escolar; Observatório de preços)	DSPP; DSC; DSE; DSAERI; DSCI	Somatório anual do n.º de conteúdos temáticos produzidos	Página Internet do GPP	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind27	Nº de conteúdos regulares produzidos (Nomeadamente +FLASH; Intervenções Públicas; SIMA; Revista Cultivar; Newsletter CNCDA)	DSPP; DSC; DSE; DSAERI; DSCI	Somatório anual do n.º de conteúdos regulares produzidos	Página Internet do GPP	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind28	Nº de ações realizadas no âmbito da preparação para a certificação do programa de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar no GPP - NP 4552:2016	DSRHDO	Somatório anual do nº de ações realizadas no âmbito do programa de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar do GPP - NP 4552:2016	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind29	Nº de iniciativas realizadas no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores	DSRHDO	Somatório anual do n.º de iniciativas realizadas no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind30	Nº de dias para entrega do relatório do Diagnóstico do Clima Organizacional (M=01.11.2023; VC=15.09.2023)	DSRHDO	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind31	Índice de satisfação médio global dos GMG do MAA (escala de 1 a 5)	Todas	$Id = (\text{índice de satisfação } n \times n^{\circ} \text{ de respostas}) / \text{total de respostas}; n=[1 \text{ a } 5]$	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind32	Índice de satisfação médio global dos trabalhadores (escala de 1 a 5)	Todas	$Id = (\text{índice de satisfação } n \times n^{\circ} \text{ de respostas}) / \text{total de respostas}; n=[1 \text{ a } 5]$	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.
Ind33	Índice de satisfação médio global dos utilizadores externos (escala de 1 a 5)	Todas	$Id = (\text{índice de satisfação } n \times n^{\circ} \text{ de respostas}) / \text{total de respostas}; n=[1 \text{ a } 5]$	Sistema de Gestão Documental	O patamar de excelência foi apurado em função da capacidade interna do serviço.

NOTAS EXPLICATIVAS

#1	Ind20: De acordo com o artigo 113.º-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com o aditamento que sofreu através da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, as comunicações da UGP à DGTF do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado devem ocorrer "até 30 de março de cada ano".
#2	Ind31, Ind32 e Ind33. A auscultação da satisfação quanto ao grau de satisfação dos serviços prestados pelo GPP, no âmbito das correspondentes áreas de atuação de cada unidade orgânica, será realizada pela DSRHDO/DDO.

QUAR 2023

Memória Descritiva

GABINETE DE PLANEAMENTO,
POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL



Alinhamento estratégico - operacional

Objetivos Estratégicos vs Objetivos Operacionais	Meta	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9
OE1: Assegurar a coordenação técnica nacional do PEPAC, no quadro do período de programação 2023-2027	100%	✓	✓		✓					✓
OE2: Otimizar a articulação dos serviços da respetiva área governativa da Agricultura e Alimentação, o envolvimento de parceiros internos e externos e o apoio técnico especializado aos Gabinetes dos Membros do Governo	100%			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
OE3: Promover um contexto organizacional de excelência e envolvimento das partes interessadas, nos domínios da gestão, da inovação e simplificação administrativa, da segurança e saúde no trabalho e das práticas conciliadoras da vida profissional, pessoal e familiar	100%						✓	✓	✓	✓

A definição da estratégia de atuação do GPP encontra-se alinhada com as diversas orientações transversais e setoriais de nível político, sendo operacionalizada pelos objetivos estratégicos e operacionais inscritos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR_2023), com o comprometimento de todas as unidades orgânicas (UO), que participam ativamente no planeamento e gestão estratégica do Gabinete ao longo do ciclo de gestão. Este envolvimento interno promoveu o consenso na identificação dos objetivos comuns e no alinhamento de indicadores e metas partilhados entre as UO, com impacte na concretização dos objetivos e metas inscritos no QUAR_2023, e consequentemente na avaliação final do desempenho do serviço.

A materialização em QUAR da estratégia do GPP, definida para o ciclo de gestão em apreço, é feita pela inscrição de três objetivos estratégicos plurianuais e o apuramento do seu grau de concretização é operacionalizado pela média dos graus de realização dos objetivos operacionais, em função da relevância do seu contributo para a concretização do objetivo estratégico associado, conforme apresentado na matriz de alinhamento.



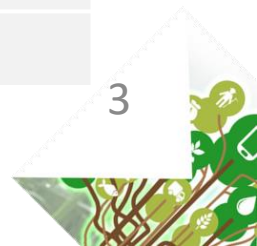
Objetivos de Eficácia: OP1, OP2, OP3

OE1 OP1: Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia

O PEPAC Portugal é um dos grandes programas de modernização que, com o financiamento de fundos da UE, será executado nos próximos anos 2023-2027, sob coordenação do GPP enquanto Autoridade de Gestão Nacional (AGN), cujas competências visam garantir uma abordagem mais transversal e integrada dos fundos europeus. Atendendo ao novo período de programação e considerando as recomendações e disposições da regulamentação europeia referente aos fundos europeus e aos Planos Estratégicos da PAC, procede-se à definição de objetivos, de prioridades, do âmbito da comunicação e público-alvo, de orientações e procedimentos, as ações a desenvolver, a definição da intervenção das entidades envolvidas no âmbito da divulgação e comunicação do PEPAC, assim como a monitorização e avaliação dos resultados e impacto das ações desenvolvidas e os meios para a sua concretização.

	Indicadores	Meta	Tol.	VC	Peso	Fórmula de Cálculo	Obs.
Ind1	Prazo de submissão para aprovação dos documentos no âmbito da coordenação do PEPAC: reprogramação anual, plano comunicação e divulgação, plano de avaliação (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)	272	30	226	25%	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	- Indicador de polaridade negativa; - Não atingido: > 302 Atingido [242 - 302] Superado: < 242;
Ind2	Nº de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC: legislação, Orientações Técnicas, Reuniões de Coordenação, Comitês de Acompanhamento, Pareceres e Normas	77	3	100	25%	Somatório anual do n.º de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	- Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 74 Atingido [74 – 80] Superado: > 80;
Ind3	Nº de ações, notas e pareceres sobre o acompanhamento de políticas europeias relacionadas com PEPAC, nomeadamente as que decorrem do Pacto Ecológico Europeu	49	3	65	25%	Somatório anual do n.º de ações, notas e pareceres sobre acompanhamento de políticas europeias (...) Europeu	- Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 46 Atingido [46 - 52] Superado: > 52;
Ind4	Nº de dias para atualizar o sistema interno de monitorização após início do seu funcionamento	30	7	20	25%	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	- Indicador de polaridade negativa; - Não atingido: > 37 Atingido [23-37] Superado: < 23;

Nota: Os patamares de excelência foram apurados em função da capacidade interna do serviço; A fonte de verificação de resultados é o sistema de gestão documental.



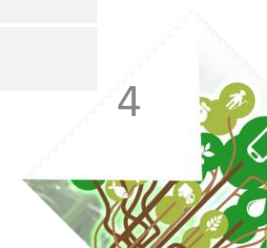
Objetivos de Eficácia: OP1, OP2, OP3

OE1; OE2	OP2: Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o setor e articulação com políticas públicas					
---------------------	--	--	--	--	--	--

Área de atividade desenvolvida pelo GPP que está relacionada com a vertente organizacional de apoio à formulação de políticas, do planeamento estratégico e operacional e de apoio aos Gabinetes dos Membros de Governo, com a monitorização e avaliação das medidas de política agrícola e desenvolvimento rural e com a coordenação de políticas da União Europeia, no âmbito do apoio à internacionalização do setor agroalimentar.

Indicadores		Meta	Tol.	VC	Peso	Fórmula de Cálculo	Obs.
Ind5	Nº de estudos, pareceres, relatórios e notas de análise técnica sobre os sectores, bem como propostas de políticas públicas	280	4	355	20%	Somatório anual do n.º de estudos, pareceres, relatórios e notas de análise técnica sobre os sectores e de propostas de políticas públicas	- Apoio na definição e acompanhamento de medidas de política sobre os setores e de medidas nacionais e comunitárias; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 276 Atingido [276 – 284] Superado: > 284;
Ind6	Nº de instrumentos de monitorização e avaliação	10	2	15	20%	Somatório anual do n.º de instrumentos de monitorização e avaliação	- Acompanhamento e avaliação de indicadores de medida da implementação de estratégias e medidas setoriais; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 8 Atingido [8 – 12] Superado: > 12;
Ind7	Nº de documentos/estudos com vista o acompanhamento da evolução dos preços ao longo da cadeia de valor - Observatório de preços, PARCA	6	1	8	20%	Somatório anual do n.º de documentos/estudos (...) Observatório de preços, PARCA	- Produzir informação com vista a promover transparência e eficiência do processo de comercialização, detetando possíveis situações de desequilíbrio nos preços dos produtos ao longo da cadeia de comercialização; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 5 Atingido [5 – 7] Superado: > 7;
Ind8	N.º de participações asseguradas em reuniões no âmbito do processo de decisão política comunitário	129	5	168	20%	Somatório anual do n.º de participações asseguradas em reuniões no âmbito do processo de decisão política comunitário	- Reuniões interministeriais asseguradas para a transmissão das políticas e estratégias setoriais e outras decisões relevantes; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 124 Atingido [124 – 134] Superado: > 134;
Ind9	N.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização	13	1	18	20%	Somatório anual do n.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização	- Produzir notas/pareceres com vista a assegurar a coordenação de medidas de internacionalização; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 12 Atingido [12 – 14] Superado: > 14;

Nota: Os patamares de excelência foram apurados em função da capacidade interna do serviço; A fonte de verificação de resultados é o sistema de gestão documental;



Objetivos de Eficácia: OP1, OP2, OP3

OE2		OP3: Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, de Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAA					
<p>Atividade desenvolvida pelo GPP enquanto: entidade coordenadora do Programa Orçamental PO17 – Agricultura e Alimentação, procedendo à elaboração, acompanhamento e avaliação da execução daquele programa, em articulação com os serviços e outras entidades com competência neste domínio; entidade coordenadora dos serviços e organismos do MAA, promovendo o apoio à aplicação das medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública; entidade coordenadora do sistema de planeamento e avaliação da atividade do MAA, no âmbito do subsistema de desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1), assegurando o apoio à elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão dos serviços.</p>							
Indicadores	Meta	Tol.	VC	Peso	Fórmula de Cálculo	Obs.	
Ind10	N.º de reportes sobre execução do Programa Orçamental PO17 do MAA	12	0	15	35%	Somatório anual do n.º de reportes sobre a execução do Programa Orçamental PO17	<ul style="list-style-type: none"> - Reporte de informação financeira e orçamental no âmbito da atividade do GPP, enquanto entidade coordenadora do Programa Orçamental – PO17: Agricultura e Alimentação; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 12 Atingido =12 Superado: > 12;
Ind11	N.º de reportes elaborados sobre indicadores de RH do MAA	4	0	5	35%	Somatório anual do n.º de reportes elaborados sobre indicadores de RH do MAA	<ul style="list-style-type: none"> - Reporte de informação de gestão de recursos humanos, no âmbito da atividade como entidade coordenadora dos serviços e organismos do MAA; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 4 Atingido =4 Superado: > 4;
Ind12	N.º de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP 1 / SIADAP3	5	1	7	30%	Somatório anual do n.º de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP 1 /SIADAP 3	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de orientações técnicas enquanto Serviço Coordenador no âmbito do planeamento, monitorização e avaliação da atividade (SIADAP 1) e em matéria de recursos humanos e criação ou alteração de mapas de pessoal (SIADAP3) dos serviços e organismos do MAA; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 4 Atingido [4 - 6] Superado: > 6;
<p>Nota: Os patamares de excelência foram apurados em função da capacidade interna do serviço; A fonte de verificação de resultados é o sistema de gestão documental;</p>							



Objetivos de Eficiência: OP4, OP5, OP6

OE1 OE2		OP4: Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros					
Coordenar e articular a intervenção de parceiros setoriais com parceiros institucionais, a representação do GPP em reuniões e Grupos de Trabalho e o reporte das competências dos recursos humanos ao serviço das entidades do MAA							
Indicadores		M	Tol.	VC	Peso	Fórmula de Cálculo	Obs.
Ind13	Nº de reuniões/comissões consultivas com parceiros/associações/empresas do setor	33	3	45	30%	Somatório anual do n.º de reuniões consultivas com os parceiros/associações/empresas do setor	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões relativas a comissões consultivas setoriais e a Grupos de Trabalho específicos de âmbito setorial; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 9 Atingido [9 – 15] Superado: > 15;
Ind14	Nº de reuniões de coordenação com os serviços do MAA	26	6	40	30%	Somatório anual do n.º de reuniões de coordenação com os serviços do MAA	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de articulação com os serviços do MAA relativamente ao início do ciclo de gestão, a implementação/revisão de processos/procedimentos comuns, alteração de legislação, etc.; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 20 Atingido [20 – 32] Superado: > 32;
Ind15	Nº de dias para apresentação do relatório sobre formação profissional no âmbito da M15 - Reorganiza Agenda da Inovação para a Agricultura (2020-2030) (M=15.07.2023; VC=30.06.2023)	195	15	180	40%	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	<ul style="list-style-type: none"> - Reporte das competências dos recursos humanos ao serviço das entidades do MAA; - Indicador de polaridade negativa; - Não atingido: > 210 Atingido [180 – 210] Superado: < 180;
Nota: Os patamares de excelência foram apurados em função da capacidade interna do serviço; A fonte de verificação de resultados é o sistema de gestão documental;							

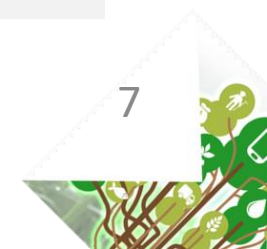
Objetivos de Eficiência: OP4, OP5, OP6

OE2	OP5: Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área de Ação Governativa da Agricultura e Alimentação					
------------	---	--	--	--	--	--

Assegurar as funções do GPP enquanto unidade ministerial de compras, o apoio administrativo, técnico, jurídico e de contencioso dos gabinetes dos membros do Governo integrados no MAA, bem como de órgãos, serviços, comissões e grupos de trabalho do ministério que não disponham de meios apropriados e ainda o reforço das competências dos seus trabalhadores, em articulação com os gabinetes ministeriais e com os restantes organismos da área governativa da Agricultura e Alimentação.

Indicadores		M	Tol.	VC	Peso	Fórmula de Cálculo	Obs.
Ind16	Nº de processos aquisitivos, centralizados ou agregados (procedimentos concluídos)	4	0	6	35%	Somatório anual do n.º de processos aquisitivos, centralizados ou agregados	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos inerentes às funções de unidade ministerial de compras; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 4 Atingido = 4 Superado: > 4;
Ind17	Percentagem (tx) de pareceres jurídicos elaborados dentro do prazo fixado	80%	10%	100%	35%	$Tx = (\text{n.º de pareceres concluídos em tempo} / \text{n.º total de pareceres}) * 100$	<ul style="list-style-type: none"> - Pareceres ou propostas de decisão em impugnações administrativas e pareceres urgentes; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 70% Atingido [70% – 90%] Superado: > 90%;
Ind18	Percentagem de serviços que participam nas ações de formação promovidas pelo GPP	80%	10%	100%	30%	$Tx = (\text{n.º de serviços que participam nas ações} / \text{n.º total de serviços}) * 100$	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação da oferta formativa de dotação e aperfeiçoamento de qualificações e competências adequadas ao desenvolvimento dos percursos profissionais, em alinhamento com as necessidades dos serviços públicos, numa perspetiva de formação ao longo do percurso profissional dos serviços e organismos do MAA;; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 70% Atingido [70% – 90%] Superado: > 90%;

Nota: Os patamares de excelência foram apurados em função da capacidade interna do serviço; A fonte de verificação de resultados é o sistema de gestão documental;



Objetivos de Eficiência: OP4, OP5, OP6

OE2 OE3		OP6: Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP					
Melhorar os sistemas internos de gestão e controlo dos processos financeiro, de informação e sustentabilidade, com vista ao cumprimento do reporte de informação a entidades competentes e a um reforço positivo do desempenho.							
Indicadores		M	Tol.	VC	Peso	Fórmula de Cálculo	Obs.
Ind19	Prazo de reporte à DGTF no âmbito do programa das avaliações dos imóveis dependentes do MAA (incremento negativo)	88	0	73	20%	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	- Reporte à DG do Tesouro e Finanças (DL n.º 280/2007, de 7 de agosto, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, na sua redação atual) com a informação necessária à regularização registral e matricial dos imóveis afetos ao GPP, bem como dos valores (semestrais e anuais) a pagar por cada organismo dependente do MAA, para efeitos de cumprimento das obrigações decorrentes do princípio da onerosidade; - Indicador de polaridade negativa; - Não atingido: > 88 Atingido = 88 Superado: < 88
Ind20	Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (PMP) (incremento negativo)	20	4	15	20%	Prevista no Despacho MFA n.º 9870/2009, de 13 de abril de 2009	$PMP = \frac{\sum_{t=3}^i DF}{\sum_{t=3}^i A} \cdot 365$ Algoritmo de calculo conforme Despacho n.º 9870/2009, de 13. abril, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública <i>DF – Dívida a fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre.</i> <i>A – Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre.</i> <i>Não inclui os serviços que não efetuaram o reporte da informação de base necessária ao apuramento dos PMP</i> - Indicador de polaridade negativa; - Não atingido: > 24 Atingido [16–24] Superado: < 16
Ind21	N.º de iniciativas no âmbito da transformação digital (desmaterialização de processos, definição de mapeamento de processos, elaboração de procedimentos e fluxos de atividade)	6	1	9	20%	Somatório anual do n.º de iniciativas (...)	- No âmbito da Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 5 Atingido [5–7] Superado: > 7
Ind22	N.º de iniciativas realizadas no âmbito da Política de Sustentabilidade do GPP	13	3	17	20%	Somatório anual do n.º de iniciativas (...)	- Conjunto de iniciativas que implicam a participação dos trabalhadores do GPP como um todo, integradas no plano de ação orientador da atuação da organização, inerente ao caminho a ser percorrido em direção a um modelo de Desenvolvimento Sustentável; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 10 Atingido [10–16] Superado: > 16
Ind23	Nº de iniciativas realizadas no âmbito do reforço dos mecanismos de segurança das redes e dos sistemas de informação, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023	4	1	6	20%	Somatório anual do n.º de iniciativas realizadas no âmbito (...) Segurança do Ciberespaço 2019-2023	Orientações técnicas para a AP em matéria de arquitetura de segurança das redes/sistemas de informação relativos a dados pessoais e política e processos de gestão de ativos - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 3 Atingido [3–5] Superado: > 5

Nota: Os patamares de excelência foram apurados em função da capacidade interna do serviço; A fonte de verificação de resultados é o sistema de gestão documental;

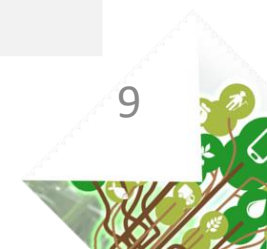


**OE2
OE3** **OP7: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros**

Assegurar as atividades do MAA no âmbito da comunicação e das relações públicas, através da participação deste Gabinete em diferentes eventos públicos com participação institucional e da produção e divulgação de informação atualizada e abrangente, contribuindo para a simplificação de procedimentos e melhoria da qualidade das decisões dos parceiros, fomentando o alinhamento destas com o sucesso nacional e internacional do setor. A disponibilidade de informação periódica de qualidade é assegurada pelo esforço de aperfeiçoamento contínuo da gestão dos sistemas de informação estatística existentes e pela capacidade técnica de análise e tratamento da informação, comprovada por relatórios de acompanhamento e pelas publicações produzidas pelo GPP.

	Indicadores	M	Tol.	VC	Peso	Fórmula de Cálculo	Obs.
Ind24	Nº de iniciativas/eventos públicos com participação institucional	24	4	35	35%	Somatório anual do nº de iniciativas (...)	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a realização de atividades institucionais e outras iniciativas; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 16 Atingido [16 – 24] Superado: > 24;
Ind25	Nº de dias para disponibilização on-line do portal - Observatório de preços (M=30.09.2023; VC=15.08.2023)	272	30	226	16,7%	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	<ul style="list-style-type: none"> - Alargamento do âmbito da recolha e divulgação dos dados; - Indicador de polaridade negativa; - Não atingido: > 302 Atingido [302–242] Superado: > 242;
Ind26	Nº de conteúdos temáticos produzidos (Nomeadamente, GlobalAgrimar; PARCA; Desperdício Alimentar; PEPAC; Regime Escolar; Observatório de preços)	51	5	70	35%	Somatório anual do n.º de conteúdos temáticos produzidos	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a produção e gestão de conteúdos específicos, de divulgação na página eletrónica do GPP; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 46 Atingido [46 – 56] Superado: > 56;
Ind27	Nº de conteúdos regulares produzidos (Nomeadamente +FLASH; Intervenções Públicas; SIMA; Revista Cultivar; Newsletter CNCDA)	87	10	100	30%	Somatório anual do n.º de conteúdos não temáticos produzidos	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a produção e gestão de conteúdos de informação regular, de divulgação na página eletrónica do GPP; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 77 Atingido [77 – 97] Superado: > 97;

Nota: Os patamares de excelência foram apurados em função da capacidade interna do serviço; A fonte de verificação de resultados é o sistema de gestão documental;



Objetivos de Qualidade: OP7, OP8, OP9

**OE2
OE3** **OP8: Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da segurança e saúde no trabalho (art.º 18 LOE 2023)**

Objetivo associado às orientações previstas no art.º 28 da LOE 2022, com vista a promover satisfação, motivação, bem-estar e melhor qualidade de vida profissional, familiar e pessoal aos trabalhadores e trabalhadoras do GPP. Os indicadores seguem a ideologia das linhas de orientação do CCAS, no sentido de consolidar boas práticas nos serviços públicos.

Indicadores		M	Tol.	VC	Peso	Fórmula de Cálculo	Obs.
Ind28	Nº de ações realizadas no âmbito da preparação para a certificação do programa de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar no GPP - NP 4552:2016	1	0	2	30%	Somatório anual do nº de ações realizadas no âmbito do programa de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar do GPP - NP 4552:2016	- Elaborar estudo sobre características, orçamentos e requisitos de entidades certificadoras, para a certificação do programa de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar no GPP; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 1 Atingido =1 Superado: > 1;
Ind29	Nº de iniciativas realizadas no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores	20	4	25	30%	Somatório anual do n.º de iniciativas realizadas no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores	- Várias iniciativas a realizar no âmbito da semana saúde, onde se incluem workshops sobre diversas temáticas. - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 16 Atingido [16-24] Superado: > 24;
Ind30	Nº de dias para entrega do relatório do Diagnóstico do Clima Organizacional (M=01.11.2023; VC=15.09.2023)	304	30	257	40%	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	- Identificação de condições propícias à emergência de um ambiente positivo e saudável, onde o(a)s trabalhadore(a)s do GPP se sintam felizes e integrados no todo organizacional - Indicador de polaridade negativa; - Não atingido: > 334 Atingido [274 – 334] Superado: < 274;

Nota: Os patamares de excelência foram apurados em função da capacidade interna do serviço; A fonte de verificação de resultados é o sistema de gestão documental;



Objetivos de Qualidade: OP7, OP8, OP9

OE1 OE2 OE3	OP9: Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas
-------------------	--

No seguimento das linhas de orientação de boas práticas do CCAS e no âmbito do art.º 18, da LOE 2023, o objetivo visa a promoção da participação dos trabalhadores na gestão dos serviço, bem como a auscultação dos parceiros institucionais e partes interessadas, numa perspetiva de melhoria continua dos serviços prestados pelo GPP

Indicadores		M	Tol.	VC	Peso	Fórmula de Cálculo	Obs.
Ind31	Índice de satisfação médio global dos GMG (escala de 1 a 5)	3,5	0,5	5	35%	$Id = (\text{índice de satisfação } n \times n^{\circ} \text{ de respostas}) / \text{total de respostas}; n=[1 \text{ a } 5]$	<ul style="list-style-type: none"> - Numa perspetiva de melhoria contínua e de acordo com as expectativas e sugestões das partes interessadas, o indicador pretende avaliar a qualidade dos serviços prestados por todas as unidades orgânicas, aos Gabinetes dos Membros do Governo da área governativa da Agricultura e Alimentação, a que o GPP disponibiliza apoio; - A DDO assegura a operacionalização do inquérito de satisfação on-line, com posterior tratamento das respostas obtidas para efeitos do Relatório de Atividades e Autoavaliação; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 3 Atingido [3 – 4] Superado: > 4;
Ind32	Índice de satisfação médio global dos trabalhadores (escala de 1 a 5)	3,5	0,5	5	35%	$Id = (\text{índice de satisfação } n \times n^{\circ} \text{ de respostas}) / \text{total de respostas}; n=[1 \text{ a } 5]$	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer o modo como os trabalhadores de todas as unidades orgânicas percecionam o GPP, de modo a promover a sua participação na gestão do serviço, a melhoria das condições de trabalho e a motivação quanto à atividade que desenvolvem; - A DDO assegura a operacionalização do inquérito de satisfação on-line, com posterior tratamento das respostas obtidas para efeitos do Relatório de Atividades e Autoavaliação; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 3 Atingido [3 – 4] Superado: > 4;
Ind33	Índice de satisfação médio global dos utilizadores externos (escala de 1 a 5)	3,5	0,5	5	30%	$Id = (\text{índice de satisfação } n \times n^{\circ} \text{ de respostas}) / \text{total de respostas}; n=[1 \text{ a } 5]$	<ul style="list-style-type: none"> - Numa perspetiva de melhoria contínua e de acordo com as expectativas e sugestões dos serviços e organismos, da área governativa da Agricultura e Alimentação, o indicador pretende avaliar a qualidade quanto a um conjunto de competências/âmbitos organizacionais do GPP; - A DDO assegura a operacionalização do inquérito de satisfação on-line, com posterior tratamento das respostas obtidas para efeitos do Relatório de Atividades e Autoavaliação; - Indicador de polaridade positiva; - Não atingido: < 3 Atingido [3 – 4] Superado: > 4;

Nota: Os patamares de excelência foram apurados em função da capacidade interna do serviço; A fonte de verificação de resultados é o sistema de gestão documental;



Objetivos relevantes

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS				
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA				
OP1: Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia	30%	40%	12%	RELEVANTE
OP2: Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o setor e articulação com políticas públicas		35%	11%	RELEVANTE
OP3: Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAA		25%	8%	
GR EFICIÊNCIA				
OP4: Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros	30%	25%	8%	
OP5: Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado, e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área governativa da Agricultura e Alimentação		25%	8%	
OP6: Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP		50%	15%	RELEVANTE
GR QUALIDADE				
OP7: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros	40%	10%	4%	
OP8: Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da segurança e saúde no trabalho		25%	10%	RELEVANTE
OP9: Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas		65%	26%	RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		74%

No âmbito da avaliação final do desempenho do GPP, o quadro de objetivos relevantes apresenta a identificação e ordenação dos objetivos operacionais considerados dos mais relevantes, avaliados de acordo com os requisitos constantes no n.º 1 do art.18.º, da Lei 66-B/2007, de 28.dez, na sua redação atual, representando pelo menos metade do total dos objetivos e se somados os respetivos pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%.

Dos nove objetivos operacionais inscritos no QUAR_2023, foram identificados os objetivos operacionais OP1, OP2, OP6, OP8 e OP9 como mais relevantes, com um peso relativo na avaliação final de 74%.

Aqueles objetivos mais relevantes integram o cumprimento das orientações decorrentes do n.º1, do art.º 18 , da LOE 2023, nomeadamente a inscrição dos seguintes objetivos operacionais: no âmbito da alínea a) a inscrição do objetivo operacional “OP8: Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da segurança e saúde no trabalho “, no âmbito da alínea b) a inscrição do objetivo operacional “OP6: Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP” e no âmbito da alínea c) a inscrição do objetivo operacional “OP9: Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas”



O seguinte conjunto de termos técnicos tem como principal finalidade mitigar, a eventual subjectividade que possa acontecer na interpretação do QUAR_2023, facilitando a sua compreensão.

Conteúdos Temáticos	Conjunto de informações que são explicitamente apresentadas no corpo do texto, as informações do conteúdo temático são construídas pelo agente-produtor, partindo de seus conhecimentos técnicos.
Estudo	Trabalho técnico-científico; constitui um instrumento de difusão de conhecimentos científicos a um determinado público. Tem de expressar o pensamento pessoal ou argumentação de quem o elabora, apoiado em autores conceituados, com quem se concorda, discorda ou se tem divergência parcial. Distingue-se do artigo de opinião, que pode exprimir apenas ideias próprias e, frequentemente, surge nos meios de comunicação social. Pode resultar de investigações experimentais originais, de estudos de caso, de defesa de uma opinião, de trabalhos de revisão bibliográfica, de análise ou de atualização a partir de novas descobertas e informações.
Informação	Documento que reflecte um conjunto organizado de dados, que constitui uma mensagem sobre um determinado fenómeno ou evento por forma a permitir a tomada de uma decisão.
Nota técnica	Documento elaborado por técnicos especializados em determinado assunto, geralmente de carácter pontual, e caracteriza-se pela análise do contexto, podendo conter histórico e fundamento legal, quando aplicável, baseados em informações relevantes. É desenvolvida quando identificada a necessidade de informação específica da área responsável pela matéria ou interpretações/esclarecimentos em matérias técnicas pontuais. Por exemplo: deslocações relacionadas com elementos Gabinetes do Membros do Governo (GMG), audiências, reuniões do GMG.
Parecer	Documento por meio do qual se fornecem informações técnicas acerca de determinado tema, com opiniões fundamentadas em bases legais, doutrinárias e jurisprudenciais. Tipo de documento utilizado para a tomada de uma decisão.
Relatório	Documento que descreve em detalhe um trabalho técnico. Deve ser conciso, claro e directo, com o mínimo de elementos supérfluos, quer de conteúdo quer de estilo.



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

QUAR 2023 - Memória Descritiva - GPP

DIREÇÃO

Diretor-Geral: Eduardo Diniz

Subdiretor-Geral: Bruno Dimas

Subdiretora-Geral: Susana Barradas

COORDENAÇÃO

Direção de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional

ELABORAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento Organizacional

CAPA

Divisão de Acompanhamento de Políticas e Comunicação

Direção de Serviços de Comunicação e Informática

EDITOR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Ministério da Agricultura e Alimentação

Praça do Comércio, 1149 - 010 Lisboa, PORTUGAL

Telefone: (+ 351) 213 234 600

Linha de Informação: (+ 351) 213 234 749

E-mail: gpp@gpp.pt; Website: www.gpp.pt

julho 2023

